



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2021.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas da 26ª e 27ª Sessões ordinárias encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 199/2021 do gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, solicitando o apoio necessário para alterar para caráter de urgência e sessão extraordinária, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03 de 19 de maio de 2021, protocolado no dia 19 de maio de 2021. Levando em consideração que tal projeto "Fixa o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combates a endemias, e dá outras providências". Assim, solicito de Vossa Excelência e Nobres Parlamentares o apoio necessário à sua aprovação; externo minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - esse pedido de urgência e

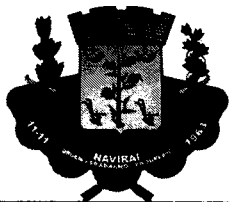


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

59
[Handwritten signature]

sessão extraordinária, solicitado pelo executivo, eu queria fazer um esclarecimento; como foi dito na mensagem, esse projeto foi protocolado no dia 19 de maio de 2021, esse projeto fixa o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias e dá outras providências; vereador Dr. Rodrigo Sacuno, esse projeto já era para ter sido votado, quando entrou nessa casa no dia 19 de maio foi encaminhado às comissões e por iniciativa do executivo, o projeto foi paralisado, já poderia ter pacificado essa situação, então quero deixar bem claro aos funcionários públicos, que esse projeto só não foi votado porque o Executivo pediu para tirar de pauta, e agora nós vamos sim, em caráter de urgência e sessão extraordinária resolver essa situação. Solicitou a palavra o Vereador Fabiano Domingos - senhor presidente, nobres vereadores, ouvintes da Cultura FM; esse projeto senhor presidente, eu estive presente em três reuniões com os agentes de saúde, aonde na primeira reunião foi com a Prefeita e o Dr. Paulo e ficou acordado que dependendo do parecer jurídico ela mandava para essa casa; quando veio para essa casa, veio a recomendação do Ministério Público e ela pediu para retirar o projeto de pauta, depois novamente tivemos outra reunião com o Fernando e foi acordado que o projeto iria entrar novamente, quando foi para entrar na sessão, novamente foi pedido para retirar; a última reunião que tivemos já com o parecer jurídico, até foi o último dia do Fernando, ex-gerente geral da prefeitura, ficou acordado que ia ser feito um decreto pela prefeita para essa reposição salarial, que é um projeto federal desde 2018 que está aprovado; na gestão passada não foi repassado para eles e esses agentes de saúde têm direito dessa reposição salarial, mas ficou acordado um decreto e devido ser o

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

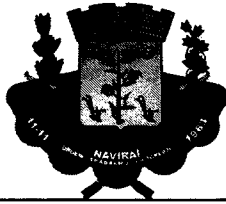
último dia do Fernando, não foi feito esse decreto; eles vieram para essa casa de leis e estava presente eu, o Vereador Ricck e o Vereador Milton, aonde conversamos com eles e dissemos que assim que a prefeita mandasse, seria votado; eles saíram, chegou o pedido para por o projeto em votação e hoje está aí, vai para apreciação das comissões e tenho certeza que todas as comissões vão dar o parecer favorável e nós vamos fazer a nossa parte, que é votar favorável a essa reposição salarial, que é uma lei federal desde 2018; obrigada senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Rodrigo Sacuno - Senhor Presidente, nobres vereadores, público que nos assiste e nos ouve; Vereador Taquara com certeza os funcionários terão nosso apoio, porém, a gente pede ao executivo que tenha certeza do projeto, para que não aconteça o que aconteceu no passado recente aqui com os funcionários públicos, que deram e tiraram, depois colocaram a responsabilidade para nós da câmara; é um projeto que vai ter o nosso apoio, porém, a gente pede ao Executivo que estudem certo, para que não dê e depois tire, a gente aprova aqui presidente e depois eles acham ilegalidade e joga a bomba para nós, a gente tem que ir pela legalidade e uma recomendação do Ministério Público, então, eu acredito que o Executivo tem que tomar cuidado se de fato está dentro da legalidade antes de mandar o projeto para nós, porque senão depois somos crucificados, obrigado. Presidente - É, porque sempre a última palavra é dessa casa de leis, quando é vetado um Projeto feito por eles mesmo, o Dr. Sacuno está coberto de razão. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência, com realização de sessão extraordinária; coloco em votação o regime de urgência com a realização de sessão extraordinária, os senhores vereadores favoráveis



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

61

permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Presidente - convoco todos os vereadores para sessão extraordinária remota, no próximo dia 10, sexta-feira às 10 horas. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Fixa o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combates a endemias, e dá outras providências. O presente Projeto de Lei Complementar estabelece a fixação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias, de acordo com a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, a qual altera a Lei nº 11.350, de 05 de outubro 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos agentes comunitários de saúde e de outros agentes de combate às endemias. Insta salientar, que os valores correspondentes aos vencimentos básicos dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combates às endemias, são repassados pelo Governo Federal, o qual transfere verba específica exclusiva para tal finalidade, e os demais encargos sociais são de responsabilidade do município. Por fim, esse Projeto de Lei visa à adequação dos vencimentos básicos dos cargos supracitados, para que vigore de acordo com as normas editadas pelo Governo Federal. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo na oportunidade, minhas cordiais considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres em regime de urgência, conforme o regimento interno. Projeto de Lei nº 35, de 01 de setembro 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

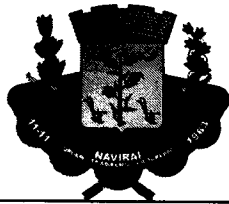
súmula: Fica instituída como Estrada Vicinal Municipal, denominado-a "Estrada NV-32", a área que menciona, e dá outras providências. O referido Projeto de Lei visa a criação da estrada "NV-32" inserindo tal via no ordenamento jurídico local fazendo-a existir de direito na planta viária do município de Naviraí. De fato, a via que ora se pretende criar já existe há muito tempo, sendo utilizada para tráfego de veículos e pessoas e cuja existência é de fundamental importância ao Distrito do Porto Caiuá. A presente medida se faz necessária, pois, a mera existência de fato não permite a destinação de recursos para a pavimentação e melhora da referida via; havendo a necessidade de sua criação para que a mesma exista também de direito. Assim, solicito de Vossa Excelência e Nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação; externo na oportunidade, minhas cordiais saudações Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 27 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica. (Senhor Joaquim José dos Santos). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 01 de setembro de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Giuliano Guilherme Lima). Presidente - pergunto ao



63 

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhado às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 210/2021 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho, Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo informações sobre o atendimento do Posto de Saúde Assentamento da Juncal, tais como: - Esclarecimento sobre a falta de atendimento médico; - Odontológicos; - Exames. Sabemos da necessidade do funcionamento deste posto de saúde no Assentamento Juncal, os moradores não estão sendo assistidos pelo atendimento, tendo que se deslocarem para a cidade a fim de buscar atendimento à saúde, como consultas médicas, atendimentos odontológicos e exames, sendo ainda dificultado muitas vezes pela escassez de transporte para os enfermos. Assim, é de extrema importância que o Assentamento em questão tenha um posto de saúde em pleno funcionamento para atender as famílias residentes no local, bem como as regiões circunvizinhas. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador autor Josias de Carvalho - senhor presidente, eu estive na Juncal e um amigo nos falou da situação do posto de saúde, da falta de atendimento e conversando com o vereador Sacuno, o vereador disse que parece que houve a suspensão do atendimento, devido uma pessoa que estava desequilibrada emocionalmente e foi suspenso pela justiça. O vereador falou que é uma recomendação, mas em minha opinião, as pessoas não podem ficar desassistidas, a saúde é saúde, então a minha opinião

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

e creio que é a dos demais Edis, é que volte o atendimento o mais rápido possível e o caro desequilibrado, a polícia vai lá e prende, põe na cadeia, põe no hospício, mande para um centro de atendimento, porque as pessoas não podem pagar o pato por causa de um desequilibrado emocional, então a minha opinião é que a prefeita, com o secretário de saúde possa olhar com carinho para que volte esse atendimento o mais rápido possível no Posto de Saúde, dando medicação necessária para as pessoas que precisam, médico, dentista, enfim, o que já tinha como forma habitual, não sei por que suspendeu o atendimento, essa eu não entendi, até gostaria de entender, se os nobres Edis puderem me dar uma fonte para esse entendimento, porque, eu não quero apelar, mas eu acho mais uma aberração; obrigado presidente. Solicitou a palavra o líder da prefeita, Vereador Bolacha - Presidente Ederson Dutra, em nome do qual, cumprimento toda a população que nos ouve através da Rádio Cultura e através das mídias sociais; dizer Josias que logo que fiquei sabendo dessa atitude tomada pelo Ministério Público, fomos averiguar os fatos, fui até o Marcio, conversei com ele e no dia seguinte ele disse que já tinha colocado o serviço a disposição da população de lá; eu pedi para ele dar atenção especial realmente, porque o pessoal da Juncal fica desassistido; na verdade já vinha dentro da normalidade do médico estar lá presente, eu acho que todas as quartas-feiras, o pessoal da enfermagem; mas os moradores me informaram que o funcionário que trabalha no posto tinha pegado atestado e estava trabalhando em outro local, na chácara dela, então eu pedi para que averiguasse, porque se não tem como o funcionário estar lá, arruma outro, tem outros funcionários que podem ser deslocados para o posto de saúde de lá, então a coisa precisa funcionar, a verdade



65

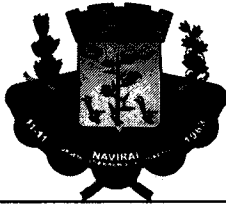
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

é essa, o gasto público é contínuo com funcionário, com tudo e a população precisa ser assistida, é uma forma da devolução do imposto que a população paga, que é sobrecarregada, na verdade hoje somos sobrecarregados de impostos e no mínimo dar dignidade a população de lá que está longe, com estrada ruim, talvez ver se consegue uma ambulância para colocar na Juncal também, que eu acho que é necessário, até a própria pessoa que mora lá pode estar dando assistência e estar trazendo o paciente para cá numa possível emergência, então o Márcio está tendo esse cuidado e está averiguando certinho para colocar tudo em funcionamento lá; obrigado. Presidente - vereador Josias está coberto de razão junto com o vereador Rodrigo Sacuno e os outros edis que assinaram, o problema foi resolvido, mas após o problema vir à tona; lugar de quem tem problemas psiquiátricos, de doido é no hospício e lugar de doente é no Posto de Saúde da Juncal, e se é caso de crime, a polícia civil através do delegado tem que tomar providência e dar toda proteção para o funcionário que trabalha e que a população não possa ser afetada por problema de terceiros e particulares, que o bem coletivo, ele vem em primeiro lugar. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 211/2021 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo informações sobre os atendimentos das clínicas de fisioterapia, que prestam serviços para o município, do início do ano até o presente momento: a - lista das clínicas especializadas; b - cópia dos contratos; c



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

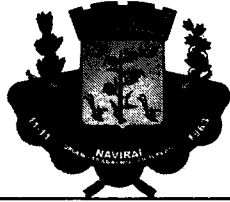
planilha de pagamentos; d- lista dos pacientes, bem como a quantidade de pacientes que são atendidos diariamente; e - se existe algum processo administrativo relacionado a supostas irregularidades com os atendimentos. Se sim, que seja encaminhado o processo a esta Casa de Leis. É de fundamental importância que as informações encaminhadas a esta Casa de Leis, sejam de forma clara e com conteúdo que garanta o exercício do processo de fiscalização e acompanhamento por parte do Legislativo e da população naviraiense. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, assinei junto com vossa excelência esse requerimento a respeito das fisioterapias, e hoje cedo já tive uma reclamação que está tendo só uma clínica atendendo na cidade, e são liberados quatro requisições de fisioterapia na terça e na quinta, então vereadores, imaginam são oito semanais que são liberadas; a menina da regulação que libera, não tem culpa nenhuma, ela está cumprindo ordem, mas isso não pode acontecer, eram duas clínicas, uma clínica o atendimento de fisioterapia foi paralisado, agora ficou só um vereador Bolacha, para uma cidade que tem sessenta mil habitantes, e essa clínica que ficou não faz a fisioterapia neurológica, que tem muitos pedidos, então que o Márcio tome providência o mais rápido possível e não contratar mais uma, mas sim duas, três, para resolver o problema, porque hoje a hora que a mulher me ligou era sete e dez da manhã, ela falou que chegou em frente à regulação eram quatro horas da manhã e já tinha gente atrás de fisioterapia, então se libera só quatro no dia, a mulher já ficou sem, estava brava e com razão, eu falei para ela que iria ver o que estava acontecendo; então que o gerente Marcio, tome providência o mais rápido possível, porque a população está sofrendo, se



67

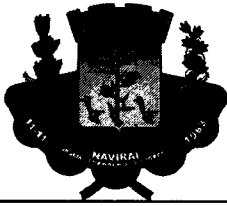
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

paralisou o serviço de uma, veja o que tem que fazer para contratar mais uma ou mais duas, mas tem que resolver o problema, não tem que ficar no chove e não molha, porque eu acho que todos aqui já receberam reclamações de fisioterapia, obrigado presidente. Solicitou a palavra o líder da prefeita, vereador Bolacha - muito válida essa indicação, porque na verdade as pessoas não podem ficar sem esse atendimento na clínica de fisioterapia, porque a recuperação pós-cirurgia ou pós alguma coisa que aconteceu com o paciente, precisa recuperar e ele não tendo essa assistência fica um pouco complicado para o tratamento e para a recuperação; eu estive conversando com o Márcio, ele já está vendo para o mais rápido possível, como também a questão das ressonâncias magnéticas que estão paradas, vai ter um contrato com as empresas de Naviraí Odant e Clínica Santa Ana, para que se resolva essa questão da ressonância magnética também o mais rápido possível, porque tem muita gente precisando fazer os exames e não estão tendo essa oportunidade de resolver o problema de saúde, mas está sendo resolvido. Presidente - obrigado vereador Bolacha pelas informações, eu vou aguardar a resposta do requerimento para que essa câmara possa tomar algumas providências, a conversa não é boa, mas não podemos fazer um prejulgamento antes de chegar a resposta do executivo. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 212/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, requerendo que seja encaminhada a esta Casa de Leis, a lista dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

assistentes sociais que estão lotados na Gerência de Assistência Social, que possuem o registro do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS. É de fundamental importância que as informações encaminhadas a esta Casa de Leis, sejam de forma clara e com conteúdo que garanta o exercício do processo de fiscalização e acompanhamento por parte do Legislativo e da população naviraiense. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 213/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e à Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo agilidade na execução do sistema de iluminação da praça do Bairro Jardim Paraíso. No dia 8 de fevereiro deste ano, apresentei a Indicação nº 10 a esta Casa de Leis, informando que o sistema de iluminação da Praça do Jardim Paraíso deveria ser revitalizado, aqui sabemos que todo o sistema de iluminação, desde os fios até as lâmpadas que tinham foram subtraídos. No entanto, já se passaram sete meses da data da indicação e nada foi feito pelas famílias que frequentam esta praça. Ante ao exposto aguardamos ansiosos as medidas necessárias. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador do PSDB Rafael Volpato - Bom dia senhores vereadores, público nos assiste e nos ouve pelos meios de comunicação; estou encaminhando esse requerimento 213 ao executivo para cobrar agilidade na execução do sistema de iluminação, que foi pedido pelo Vereador Rafael Volpato e pelo vereador Bianchi, um pedido muito importante, a época o Heberth que era gerente de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

69

públicos, já tinha me informado que estava sendo feito aquisição dos fios para substituição, que no caso foram furtados os fios daquela praça, uma praça muito importante, que representa o povo trabalhador e representa a família naviraiense, onde a Prefeita Rhaiza teve grande massa de apoio na sua eleição e é uma praça que não pode ser esquecida por essa gestão e nem por nós vereadores, então eu estou pedindo agilidade; estive com a Rhaiza na Praça, o vereador Bianchi esteve junto, vereador Onevanzinho, ela se sensibilizou com a situação, já pediu agilidade e pediu um projeto para dar uma revitalizada na praça, só que tem que ter um pouco mais de agilidade; mas a Rhaiza está engajada em resolver esse problema, trazer uma comodidade para aquelas famílias do Jardim Paraíso e precisamos cobrar que seja feito rápido, seja feito com agilidade, as pessoas estão esperando desde a gestão passada, mas já tem sete meses desde quando foi pedido, então já devia ter arrumado, mas essa cobrança reforça ainda mais a necessidade daquele povo que nos elegeu, que nos ajudou e que nós temos que dar uma respaldo à eles; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Antônio Bianchi - Senhor Presidente, senhores vereadores, população de Naviraí, imprensa presente, bom dia; quero parabenizar o vereador Rafael, mas primeiramente eu quero mandar um abraço para os moradores em volta daquela praça, o Ivo, Ananias, o Lúcio, Paulinho; veja bem senhor presidente, no começo do ano de 2020 eu fui lá e fiz uma cobrança como cidadão, vocês como vereadores aqui tomaram providências junto com o Lions Clube, iluminaram a praça inteirinha, plantaram árvores com o Lions Clube em volta da praça, o Ananias que é um morador de frente à praça e o Ivo Doces plantaram árvores, ficou bonita a praça, só que os moradores têm que cuidar desse

70

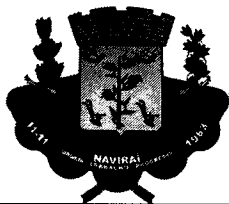


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

patrimônio que é deles também, porque os "noiados" arrancaram os fios e o interruptor do poste onde liga a luminária; a época, o presidente do bairro morava em frente da praça e não tomou providência vereador Zé Roberto, então eu falo para cada cidadão, o próprio morador tem que denunciar o sem vergonha que destrói o patrimônio público, porque a época do Izauri, da gestão passada, colocaram luminárias e deixaram a praça bonita vereador Rafael, só que os "noiados" quebraram tudo, então não adianta nada a gente fazer tudo e deixar a pracinha bonitinha, para os moradores ver os nórias quebrando e não denunciar, ficar fazendo vista grossa, denuncia para o vereador, chama a polícia, porque aquilo é deles mesmo; quero pedir desculpas aos moradores pela minha indignação, mas é verdade o que eu estou falando. Solicitou um aparte o Vereador Símon - Bom dia senhor presidente, nobres Edis, público presente, a imprensa, meu amigo Zé Luiz, a todos que nos acompanham através das redes sociais e também através da Rádio Cultura; está coberto de razão, assim como o Vereador Rafael Volpato também, parabenizar a vossa excelência pelo requerimento; Vereador Bianchi sempre muito sincero fazendo uma crítica e concordo com vossa excelência que existem sim os maus elementos, os vândalos que vem danificando, e aquela praça se não me engano já duas vezes ela foi reestruturada vereador Presidente Ederson Dutra, mas infelizmente vereador Bianchi, talvez o pessoal fica meio com medo de represália, porque de fato as pessoas que roubam e prejudicam os bens públicos são pessoas de má índole, então causa um pouco de constrangimento e o pessoal fica meio com o pé atrás de denunciar, mas talvez seria o caso de colocar um segurança patrimonial, se eu não me engano o senhor já pediu essa questão de vigias aqui nessa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

71

casa alguma coisa nesse sentido para poder ajudar, porque a população dificilmente ela vai fazer esse papel, devido esse medo; como o senhor falou, defender a população daquele bairro que são pessoas de bem, mas existe esse problema social, onde a pessoa não pode ver nada bonito, nada dando certo, que vai lá e rouba, ou picha, ou destrói tudo, é o caso daquela Praça; parabéns pela cobrança de vossa excelência e parabéns pela cobrança do Rafael Volpato, acho que lá precisa de alguém para cuidar, pelo menos no período noturno onde as pessoas estão dormindo e acontece essas questões; obrigado. Vereador Bianchi - então presidente, para finalizar, não adianta a Prefeita ir lá fazer a pracinha e deixar tudo bonitinho, sem ter segurança, porque os moradores também precisam de segurança; eu quero mais uma vez mandar um abraço para o meu povo do Jardim Paraíso, povo abençoado, uma boa semana para todos e muito obrigado. Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouve e nos assiste; imprensa presente, bom dia a todos; mandar um abraço para Dona Luzinete do Harry, que toda sessão está acompanhando a gente; parabenizar o vereador Rafael pela proposição, esse problema em Naviraí não tem só na Praça do Jardim Paraíso, infelizmente nosso Parque Sucupira está do mesmo jeito, metade dele está escuro porque os nóias, bando de vagabundo, ladrão, tem que chamar assim, vai e roubam os fios; sabemos que semana retrasada teve uma operação na cidade da Polícia Militar, da Polícia Civil, Ministério Público, para inibir a venda desses cobres que são roubados no município. Presidente - Vereador é furtado, só para complementar. Vereador Ricck - obrigado senhor presidente; dizer para a população que qualquer coisa ligar 190, não precisa ir querer arrumar briga com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

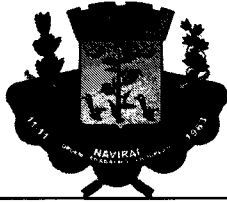
ladrão, liga 190; e Vereador Bianchi, presidente de bairro não é guarda, ele tem responsabilidade de zelar pelo bairro, mas não dá pra ficar 24 horas olhando se os caras vão roubar, então não dá para culpar o presidente do bairro, claro que é de responsabilidade dele zelar pelo o bairro, mas a responsabilidade é de cada cidadão; pedir a prefeita também, que nós já fizemos ofício, indicação sobre o Parque Sucupira, o povo parou de caminhar a noite, pelo mesmo motivo, porque metade está apagado por causa desse bando de ladrão que fica roubando esses cobres no município.; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - Rafael só pegando um gancho do seu pedido e Vereador Ricck dar apoio a parte do Parque Sucupira, que até agora não foi solucionado o problema da iluminação pública lá e as pessoas reclamam, então vamos pedir um pouquinho de empenho da administração pública Rafael, na questão da iluminação e aproveitar para pedir que coloque vigias nesses parques, para que evite a ação de vândalos e que de segurança a nossa população, principalmente na parte da noite, que é aonde que essas pessoas mais atacam, e muitas vezes não há o olhar da população durante a noite que fica mais desprotegido, então aproveitar e pedir o empenho da administração pública para que olhe para nossas praças, para os nossos parques, para quê de segurança a nossa população; muito obrigado. Solicitou a palavra pela liderança do PSDB o Vereador Rafael Volpato - ótimas falas dos vereadores; precisamos cobrar agilidade, estive em conversa com a gerente geral Maria Paula sobre a situação da iluminação do Parque Sucupira, realmente precisa de agilidade, e sobre a questão de segurança vereadores, cobre dos deputados estaduais em relação ao sistema de monitoramento, eu acredito que nós



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

73

temos condições de buscar esses recursos, vou encaminhar um ofício para a deputada Mara Caseiro solicitando ajuda e que nos contemple com um sistema de monitoramento das praças, quem sabe um sistema de monitoramento de câmara para inibir esse tipo de coisa e deixar registrado, até é mais barato do que ter um servidor ou um guarda a disposição cuidando, muitas vezes também o cara pode ser até assaltado e a câmera de vigilância, a tecnologia, chega para ajudar, então acredito também que é uma boa opção, não descartamos a opção do servidor e temos que levar essas demandas tanto para a prefeita, quanto para o Deputado Estadual e convido os vereadores que quiserem fazer uma indicação juntos, a gente programe para a próxima sessão, para tentarmos buscar esse recurso para amenizar as dores do pessoal que mora nesses bairros; obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Rafael Volpato, bem pontuado por vossa excelência o sistema de monitoramento, já tive uma conversa com o Delegado Regional Dr. Eduardo Rocha e ele solicitou através do Conselho de Segurança, um repasse tanto de uma emenda parlamentar através da nossa deputada Mara Caseiro e da Prefeita Municipal Rhaiza, que é o sonho deles em fazer, colocar esse projeto de vigilância em nosso município, que já foi feito em algumas outras cidades; quando o vereador Antônio Bianchi fala do presidente de bairro, eu entendi o que quis dizer, mas foi um pouco mal interpretado, pelos pares, vossa excelência quis dizer que quando aconteceu o primeiro furto deveria ter comunicado o vereador, comunicado à polícia, comunicado o gerente da pasta, a prefeita Municipal já no começo, não deixar chegar no ponto que chegou aquela praça, entendi muito bem o que você quis dizer e concordo plenamente com vossa excelência, porque o presidente de bairro também quando tem um problema, ele vem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

e traz a essa casa de leis e leva ao executivo e esse tipo de coisa no primeiro momento ele é o responsável sim em trazer essa demanda e avisar as autoridades policiais. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 214/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e à Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo que seja feita a substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED em áreas comerciais, na Rua México, Alagoas e Avenida Weimar Gonçalves Torres. A qualidade da iluminação no centro da cidade é fundamental, permitindo aos residentes usufruir plenamente do espaço público à noite. O verão está se aproximando e a população de nosso centro e distrito comercial se tornará mais frequente. Devemos garantir maior segurança e qualidade de vida aos nossos cidadãos. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador do PSDB Rafael Volpato - senhores vereadores, requerimento pedindo a substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de led, em nosso centro, na Rua México, Rua Alagoas e Weimar; todos nós sabemos que vivemos momentos difíceis nos últimos dois anos, momentos que aterrorizaram os comerciantes, sem saber qual seria o futuro, um futuro incerto, um futuro de perdas, um futuro de fechamento, um futuro de fim da trajetória empresarial e hoje nos deparamos com uma liberação que traz mais esperança para esses comerciantes, só que o poder público muitas vezes é ruim em algumas medidas e nós precisamos também apoiá-los de alguma maneira, a maneira que nós

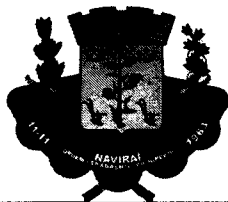


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

75
[Handwritten signature]

vereadores conseguimos é através de pedidos, então estou pedindo essa substituição para dar melhor visibilidade para o comércio de Naviraí, que está um comércio passado, um comércio com aquelas luzes amarelas, feias, escura, que seja feita uma verdadeira revitalização em nosso comércio, que o comerciante sinta prazer em ter sua loja no centro de Naviraí, então eu estou fazendo esse pedido para a Prefeita Rhaiza e tenho certeza que será muito bem atendido, muito bem pensado em um projeto bacana, ela tem compromisso com o comércio da cidade, algumas medidas tem que ser duras, mas na hora de fazer um investimento e dar um auxílio para o comerciante, tem que dar também; eu e o vereador Onevanzinho, nós fomos à Campo Grande, e fomos comentando que o comércio aqui nunca teve um incentivo, nunca teve uma representação aqui em Naviraí, e essa gestão tenho certeza que vai ser diferente com ajuda dos vereadores e com ajuda da Rhaiza, nós vamos mudar isso, precisamos de algumas ações que tragam o povo para o comércio, para motivar a compra, estamos chegando o período Natalino, final do ano e nossas ruas tem que ser embelezada, tem que ter um olhar diferente, as pessoas têm que ter ânimo para dar uma volta no centro, comprar algo, gerar imposto, gerar renda, gerar emprego, que quando o comerciante está vendendo automaticamente ele gera renda, gera emprego, então diretamente hoje, o maior empregador do nosso município é o comércio local, então nós temos que apoiá-lo, apoiar renda, nós viajamos direto para outro município e vemos aquele comércio bonito, aquelas lâmpadas de Led, tudo pintadinho, bonitinho, então vamos trazer isso também, vamos invejar, inveja branca de outros municípios para trazer para Naviraí, para se desenvolver; então dizer que esse requerimento está sendo encaminhado, vou pessoalmente

[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

conversar com a Rhaiza, buscar recursos caso for necessário, para executar isso e mais coisas para apoiar realmente o comércio, e deixo a disposição dos vereadores que quiser participar do requerimento que é importante para o nosso município, requerimento que vem de encontro as necessidades do comerciante que necessita de incentivo, para oxigenar mais as vendas e melhorar mais a visibilidade do nosso comércio; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - complementou a fala do Vereador Rafael Volpato e falou sobre a arrecadação da cosip em Naviraí. Solicitou a palavra o vereador Regivan Moraes - Bom dia a todos, bom dia presidente, nobre edis, população que nos ouve e nos assiste pelo Facebook; senhor presidente, só para complementar também a fala do Vereador Rafael Volpato, eu estive conversando com a Prefeita Rhaiza Matos, ela me adiantou sobre essa iluminação, já tem uma equipe que está fazendo o levantamento para serem trocadas essas lâmpadas amarelas pelas de LED, só para contribuir com seu requerimento que foi de grande valia; obrigado. Solicitou a palavra pela liderança o vereador Rafael Volpato - realmente está sendo feito um estudo vereador Regivan, importante estudo, só que nós temos que lembrar que não pode só estudar, o menino tem que se formar, porque os quatro anos do Izauri ficou estudando e ninguém se formou, e nós não podemos fazer isso também, mas dinheiro tem, a Prefeita Rhaiza disse que tem recurso, que está disposta a ajudar e disposta a resolver esse problema, é uma coisa simples para o município e de grande importância para o comerciante; a questão da emenda que eu disse, é porque há certa burocracia e eu quero que se torne realidade, eu quero que isso realmente saia do papel, saia da fala, sai do projeto e torne realidade, então quando eu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

77

falo de emenda, é buscar, se a emenda vir é obrigado a fazer, então é isso a questão da emenda, mas acredito que não vai ter necessidade e deixo a disposição dos vereadores quiserem assinar; obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Rafael Volpato, só esclarecendo que o Vereador Regivan de Moraes não falou estudo, falou que está sendo feito um levantamento com a equipe. Solicitou a palavra o líder da prefeita Vereador Bolacha - parabenizar o vereador pela indicação e pedir permissão para assinar junto com vossa excelência Rafael, acho importante, se nós buscarmos algo através do Estado também, soma com o do município e a gente acaba tendo uma iluminação melhor; estive na Avenida Pantanal e um morador falou que colocaram lâmpadas de led e ficou bom; então a coisa está andando, o que eu espero Rafael é que realmente o filho se forme mesmo e que as coisas andem, a gente não pode ficar só em estudo e estudo, mas ele vai se formar, nessa administração eu tenho certeza, que vontade da prefeita Rhaiza não está faltando não, é só questão de ajustes, para esse próximo ano com certeza vai andar muito melhor. Presidente - vereadores eu encontrei a equipe fazendo o levantamento na cidade, em um Corsa sedan branco, até questionei eles e falaram que estavam fazendo o levantamento, só que eu falei que de dia não dá, tem que fazer o levantamento à noite; nós sabemos que no outro mandato teve muito estudo mesmo, que nem foi dito aqui, só que dessa vez agora nós não temos um pai na prefeitura, que era um pai o outro Prefeito e que no final acabou se transformando num padrasto, hoje nós temos uma mãe, que é do nosso partido, meu e do Vereador Rafael Volpato do PSDB e ela está atenta a essa situação, dinheiro tem, nós sabemos que que as coisas não são feitas da noite para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

dia, mas nessa gestão não está tendo estudo não, nessa gestão está tendo atitude, eu tenho certeza que todas as lâmpadas do município de Naviraí serão trocadas, se não trocar, outra coisa vai ser trocada. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 215/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo o retorno presencial da Educação Infantil-Creches (Berçário e maternal) em Naviraí, obedecendo aos critérios do Plano de Biossegurança. As aulas presenciais auxiliam os pais que trabalham e não têm algum responsável para ficar com a criança. Outro ponto, é o desenvolvimento das crianças, o qual é de extrema importância nesse momento, sendo a escola o instrumento principal para essa progressão. O custo de manter alguns grupos da educação infantil longe das escolas, é imensurável para as crianças e para a sociedade. Assim sendo, solicito providências da administração municipal, por ser assunto de interesse da população, tendo em vista que os casos da Covid-19 praticamente zeraram em nosso município. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouve e nos assiste; fiz esse requerimento para que as escolas do nosso município volte funcionar, principalmente as creches, berçário e maternal, sabemos que os casos, glória a Deus, zeraram em nosso município e estamos sendo muito cobrados pelos pais, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

79
[Handwritten signature]

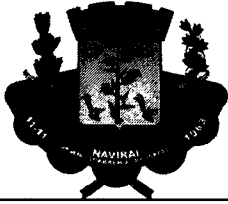
estão perguntando o porquê não volta; a desculpa era por causa da pandemia, hoje glória a Deus, não temos ninguém internado em leito clínico, temos três naviraienses na UTI, diante de quase sessenta mil habitantes, temos três pessoas internadas, então estamos praticamente zerados; fiz esse requerimento solicitando que as aulas voltem, porque nossas crianças e nossos bebês, estão há um ano e oito meses fora das escolas, precisam voltar porque eles estão brincando na rua, muitas ficam com babás, outras os pais não tem condições de pagar, então tem que voltar as aulas e fazer igual aos municípios vizinhos, alguns já voltaram, então esse requerimento nesse sentido para que as aulas voltem para todas as idades no município de Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador André Ricardo Biscaro, requerimento endereçado à senhora Tatiane, a prefeita Rhaiza e a senhora Giselda; e hoje eu fui questionado pelo vereador Josias o motivo porque os vereadores não foram convidados a participar da cerimônia de 7 de setembro e eu devo essa explicação a todos os vereadores e a população naviraiense também, mas é bem simples, nós não fomos convidados vereador Josias, não chegou nenhum convite a essa casa de leis, e não podemos ir aonde não fomos convidados, foi uma decepção muito grande, eu que estou a frente dessa presidência e sou do mesmo partido da prefeita, vereador Símon, estava ansioso para participar desse momento tão importante no município e a nível de Brasil, mas deve ter acontecido algum lapso na gerência e o convite não chegou a essa casa de leis, mas como tudo estoura nas costas da prefeita, eu quero tirar esse peso das costas da prefeita, porque ela não sabia que os vereadores, os gerentes, os presidentes de entidades, Lions, Rotary e demais classes na sociedade, não foram

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

convidados para esse ato cívico; uma gestão se faz com compromisso e responsabilidade, compromisso com a coisa pública e responsabilidade com a sua pasta, quando é hora de elogiar nós vamos elogiar Doutor Rodrigo, mas quando for a hora de cobrarm nós vamos cobrar e infelizmente Vereador Josias, infelizmente a secretaria de educação, na pessoa da Senhora Tatiana está fazendo muito mal conduzida, muito mal assessorada, está tocando de qualquer jeito, eu acho que não é por má fé Vereador Bolacha, eu acho que é por falta de experiência mesmo, porque quando você assume uma gerência, você tem que ser gerente de fato, não só de nome, não pode deixar terceiros mandar no seu lugar; ela ontem, coitada, fiquei sabendo que ela estava andando atrás da Fanfarra, que não tinha ninguém para lhe dar o apoio necessário, aqueles que deveriam estar organizando e dando suporte para a senhora Tatiana estavam em viagem, que vocês devem saber que tem um gerente de núcleo de eventos na Secretaria de Educação e o responsável seria esse servidor, não tive notícias que ele participou do evento; isso causa um desgaste tão grande para a nossa prefeita municipal, ao nosso município, a relação entre os poderes, isso gera um desgaste muito grande, que nós queríamos estar presentes, queríamos prestigiar o evento e queríamos convidar a população, os nossos eleitores para esse momento tão importante no município de Naviraí, mas por falta de experiência e por incompetência de alguns que estão assessorando a senhora Tatiane e por ela não ter pulso para comandar a pasta dela, aconteceu o que aconteceu, um total desastre ontem, o evento em frente a Praça Municipal. Solicitou um aparte o Vereador Josias de Carvalho - realmente, vereador presidente, é um ato cívico e a câmara não foi convidada a participar de um ato cívico, aliás, nem

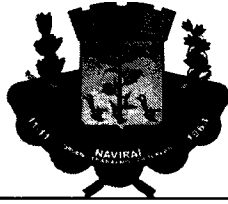


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

81
[Handwritten signature]

a imprensa foi chamada, então deixou muito a desejar, de fato para quem está à frente da pasta tem que se programar, planejar e organizar da melhor forma possível, porque é um ato Cívico e um ato de todos nós brasileiros; obrigado presidente. Solicitou a palavra o líder da prefeita, vereador Bolacha - estive com a prefeita hoje de manhã no Paço Municipal para falar realmente sobre esse deslize, foi uma falha muito grave, fizeram um ato Cívico, nós todos somos Patriotas, quando estávamos na escola tinha uma fila do maior para o menor e todos em fila cantando o hino nacional, ao longo do tempo perdemos esse patriotismo, mas a secretária de educação cometeu uma gafe e uma falta grave, mas não foi culpa da prefeita, estivemos conversando com ela, que vai chamar secretária de educação, porque têm que ser resolvida essas situações, ela não pode cometer esse tipo de deslize, principalmente sendo gerente de educação, tudo começa pela educação, se nós não temos educação como que vai funcionar, mas fica a dica para que não aconteça mais isso, a gente está aqui para fiscalizar e não convidar o poder legislativo para estar presente, foi falta grave. Presidente - eu termino pedindo em nome do Poder Legislativo, desculpa a todos os vereadores, eximindo a prefeita desse fato e pedindo também desculpa a toda população naviraiense, pela desorganização da pasta da Educação do município de Naviraí e prometo a todos os vereadores e aos munícipes, que estaremos atentos aos próximos passos desta gerência, porque fomos eleitos, a prefeita foi eleita e nós estivemos na campanha, nós estivemos dia a dia na porta dos eleitores, nós que carregamos o piano nessa campanha com a enfermidade do nosso saudoso Deputado Onevan de Matos e nós temos autoridade de cobrar esse tipo de fato tão desagradável no

[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

município de Naviraí, porque as pessoas que estão à frente das gerências, elas tem que entender que podem ser amigos de fulano, de ciclano, podem ser amigos de outro gerente, pode ser amiga da prefeita, ela pode ser o que ela for, mas ela não está acima do interesse da população e na hora que tiver que cobrar, nós vamos cobrar, doa a quem doer, se a pessoa acha que está se garantindo no cargo, porque é amigo da prefeita, nem a prefeita está se garantindo no cargo dela, na cadeira dela, se avaliar um tipo de situação dessas, a população de Naviraí não merece ficar fora de um ato Cívico tão importante no nosso município. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 216/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Luciano Pereira da Silva, Gerente Regional da Sanesul, requerendo informações estatísticas acerca da disponibilização de sistema de rede de esgoto nesta cidade, assim como sua área de distribuição e relação de eventuais projetos de expansão. Requer ainda informações sobre contratações e execuções de concessões autorizadas na forma da Lei Municipal nº 2007, de 18 de julho de 2016. Considerando o grande número de residências assistidas por fossas sépticas, bem como as permissões outorgadas na forma da Lei 2007/2016, necessário se faz um estudo acerca do alcance da rede de esgoto municipal, bem como dos projetos de expansão, sejam em execução, ou ainda na fase de projetos, de forma a buscar alternativas que permitam maximizar o alcance de tal benefício a maior parte da população. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Antônio Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, é uma preocupação senhor presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

83

essa tal de rede de esgoto em Naviraí, porque tem cidadão que vem me procurar, que a cada quinze dias ele tem que pagar cento e oitenta reais para esvaziar uma fossa, aquele cidadão que às vezes toma sopa de pedra com raiz de mandioca, economizando aquelas moedinhas para poder sustentar sua família, mas tem que tirar cento e oitenta reais, senhor presidente, a cada quinze dias para esvaziar uma fossa; então a minha preocupação é que tem município que já tem noventa por cento de rede de esgoto concluída e Naviraí não chega a cinquenta, nós temos que tomar providências, porque o bairro João de Barro, um dos bairros mais antigos de Naviraí, tem quintal que tem quatro, cinco fossas, daqui uns dias, Naviraí vai ficar igual àquelas cidades da África, "nego" andando no meio das fezes, senhor presidente, porque não tem a conclusão da rede de esgoto e no ano 2016 vereador Bolacha, você estava nessa casa de leis, foi aprovada a concessão da Sanesul, segundo as informações, eu acho que fora de prerrogativa, porque foi para trinta anos, se eu não me engano. Solicitou um aparte o Vereador Bolacha - estive aqui naquela oportunidade e trabalhamos o projeto junto com o governo do estado e no final da redação está escrito, em até trinta anos, então qualquer coisa que aconteça e não estiver dentro da normalidade e as obras não estejam dentro da programação, pode se tomar qualquer atitude, porque está escrito no final da redação, eu era da comissão de legislação e redação, junto com o Júnior e nós mudamos a redação no final, então ela pode ser revista a qualquer momento, na verdade tudo que não está dentro do planejamento pode ser revisto e a gente está aqui para fazer isso, para cobrar mesmo, está de parabéns, realmente eu estava aqui, aprovei, mas tive essa responsabilidade de aprovar uma coisa que a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

gente pudesse cobrar futuramente; gostaria de assinar junto, que é muito importante e a gente tem que cobrar mesmo, então nós temos que ver a progressão, como que está andando dentro daquela contratação que teve. Presidente - eu queria pedir um aparte a vossa excelência vereador Bianchi, agora que eu peguei o requerimento em mãos, eu queria dizer que essa presidência vai tirar esse requerimento de pauta e que não vai ser votado, que não cabe requerimento a órgãos e poderes que não seja poder municipal, mas vamos transformar ele em indicação, com cópia à prefeita municipal, com encaminhamento ao gerente geral da Sanesul; o requerimento em nosso Regimento Interno dessa casa e Lei Orgânica, ele é obrigado a responder no prazo regimental e nesse caso não cabe requerimento no pedido de vossa excelência; vamos transformar em indicação e vai ficar com o mesmo teor o pedido de vossa excelência e para complementar vereador Antônio Bianchi e ajudar a vossa excelência, tem sim pactuação do Governo do Estado com o Município de Naviraí, através da Sanesul, mas nesse lapso temporal, aconteceram algumas coisas que tem que ser dita, a empresa que ganhou a licitação ela não cumpriu a sua parte junto ao governo estadual e contrato foi rescindido unilateralmente pelo governo do estado, foi feito um leilão na bolsa de valores de São Paulo, onde a nova empresa ganhou essa concessão, a MS Pantanal ganhou essa nova licitação e já foi determinado e está em andamento o retorno de todas as obras no município de Naviraí e eu queria informar a vossa excelência que através do governador Reinaldo Azambuja o nosso estado será o primeiro estado do Brasil a ter cem por cento de esgoto sanitário, esse é um projeto que vai ser entregue findando o mandato do governador Reinaldo Azambuja, foi um compromisso dele de

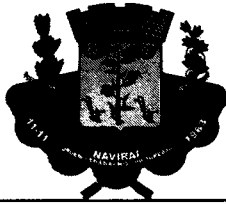


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

85
[Handwritten signature]

campanha; aconteceu esse fato do meio do caminho e não por vontade do governador, mas de empresas que não têm capacidade financeira, de empresas aventureiras que tentam encarar um projeto dessa magnitude, acabam atrapalhando todo o andamento desse processo; eu quero assinar com vossa excelência essa nova indicação, quero entregar em mãos ao Walter Carneiro, presidente da Sanesul, que esteve aqui inaugurando um poço mês passado e já vai inaugurar outro poço, que se nós tivermos uma crise hídrica no nosso país, o nosso estado, nosso município, não será afetado porque o nosso lençol freático, que passa aqui embaixo, que é o Guarani, nós somos abençoado por Deus, então os investimentos da Sanesul está sendo feito no município de Naviraí e em todo estado, mas infelizmente no tocante ao esgoto sanitário, está parado mesmo, mas vai ser retornado, o Vereador Regivan fez um pedido muito importante, se não falha a memória, que é de um caminhão fossa para atender as pessoas carentes no município de Naviraí e convido vossa excelência, a hora que eu for entregar a indicação ao secretário Walter Carneiro, que vossa excelência vá comigo e nós vamos ouvir da boca dele quais serão as atitudes e quais serão os bairros que serão atendidos através do pedido de vossa excelência. Vereador Bianchi - obrigado; mas o vereador Ricck é prova viva disso, o vereador Josias estava presente aqui nesta casa de leis e o vereador presidente Neninha também estava nesta casa de leis, quando o governador Azambuja, vereador Símon, fez com o dinheiro que era da concessão da Sanesul, o Trevo das Araras até a Universidade que é uma Rodovia Estadual e fez também a MS 163, do final da Exponavi até a Usina, com dinheiro da concessão da Sanesul e a época, o prefeito Izauri pediu para o governador devolver o dinheiro para outra finalidade

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

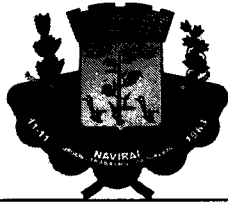
no município, então senhor presidente eu não sei se o governador devolveu esse dinheiro, mas foi feito a rodovia estadual com dinheiro da concessão da Sanesul, estou errado ou certo vereador Símon? A época tinha placa, eu fiz o vídeo e fiz essa cobrança. Solicitou a palavra o vereador Símon - obrigado senhor presidente e parabéns ao vereador Bianchi pelo requerimento, que vai virar indicação agora; como o vereador falou, estivemos aqui no mandato passado, eu, o vereador Josias, vereador Taquara e vereador Neninha, mandato no qual não foi feita a concessão, a concessão foi feita no mandato anterior ao nosso e foi pactuado deixar a concessão com a Sanesul em troca de 100% de rede esgoto no município de Naviraí, eu desconheço essa manobra que foi feita de desvio de finalidade do dinheiro público, isso cabe até uma denúncia, não sei se houve, é a primeira vez que eu estou ouvindo falar por vossa excelência; o que eu sei é que a concessão que foi feita no mandato anterior ao nosso, previa 23 milhões em obras no município de Naviraí e também o mapa do trabalho que seria feito, previa que esse recurso era todo em esgoto, agora se foi colocado em rodovia estadual ou foi levado para outro lugar, senhor presidente eu não conheço, só a título de esclarecimento; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon pela pontuação; a pactuação ela não engloba somente o esgoto sanitário, o leque é um pouco maior, tanto na malha asfáltica, como investimento na parte hídrica; então o requerimento não será votado vereador Bianchi, por estar em desconformidade com o regimento interno desta casa, mas vamos transformá-lo em indicação e será encaminhada aos órgãos competentes. Solicitou a palavra o vereador Regivan Moraes - queria dizer ao Bianchi, que no começo do ano eu fiz um pedido de informação a prefeitura, então é de grande



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

87

valia e se vossa excelência autorizar, eu gostaria de assinar também, até acho que no dia que eu estava com o Walter Carneiro, o senhor também estava presente. Vereador Bianchi - senhor presidente, eu gostaria que todos os vereadores assinassem. Presidente - será uma honra vereador, com certeza. Presidente - peço à secretaria que transforme esse requerimento em indicação e que coloque na próxima sessão ordinária. Requerimento nº 217/2021 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para Senhor José Mario Fernandes, Gerente de Vigilância em Saúde, requerendo as seguintes informações: - quais as providências adotadas para o cumprimento da Lei Municipal nº Lei nº 2.177, de 08 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a criação do Abrigo Municipal de Cães e Gatos no Município de Naviraí-MS"; - a possibilidade de repasse de recursos oriundo do fundo municipal de meio ambiente à associação não governamental de proteção animal, para que esta possa adquirir ração para os animais de rua, bem como atender os animais que se encontram em vulnerabilidade; - providências adotadas para o cumprimento da lei que autoriza a realização de castração de cães e gatos; - funcionamento do castramóvel; - informações sobre a possibilidade da instalação provisória na sede da Vigilância Sanitária Municipal, de equipamentos para realização de pelo menos duas castrações diárias de animais de rua. O presente requerimento visa diminuir a situação de risco dos animais de rua que padecem com a fome, sede e doenças, tendo em vista que a cada dia tem aumentado o número de animais abandonados. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Milton - Bom dia a todos os nobres, bom



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

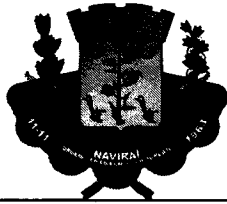
dia aos presentes e aos ouvintes da Rádio Cultura e também da rede social; Presidente, nobres vereadores, os senhores são sabedores de que nossos animais, os cães e gatos, estão soltos nas ruas e tem que ter uma responsabilidade; nós tínhamos duas associações aqui na cidade que faziam esse acolhimento, uma não aguentou, hoje para manter esses cães e gatos em segurança, com alimentação e saúde, gira em torno de doze mil reais mensal; teve uma associação que praticamente faliu e até hoje eles estão fazendo arrecadações e promoções para poder arcar com as despesas que restaram; então nós temos só uma associação, que na realidade está com dó dos gatos, porque não dá para viver com fome; nós temos um Fundo Municipal de Saúde do meio ambiente, que temos um bom dinheiro que poderia arcar com parte dessas despesas, que o repasse do município hoje é de dois mil reais, é vergonhoso na realidade, porque gasta-se doze mil reais vereador Josias, para poder manter com alimentação e também a saúde desses animais, que tem que passar por veterinário, então um custo muito alto e a Associação infelizmente não está aguentando, não tem como manter com esse repasse tão pouco; e o castramóvel que a gente queria tanto na cidade e até agora ele está inútil, se não me engano, acho que está estacionado no parque de exposição e a gente não tem um veterinário para poder fazer essas castrações em nossos animais, infelizmente, até tem, mas eu não sei o motivo pelo qual não está sendo feito, então eu faço esse pedido para que seja feito pelo menos duas castrações diárias pra gente eliminar essas pendências que estão faltando, porque na realidade é triste ver um animal solto na rua com fome, tem que tomar providência; então nós temos esse fundo no meio ambiente, foi falado com o Júnior e ele falou que se a prefeita disponibilizar a



89

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

fazer essa liberação, não tem problema nenhum usar parte desse dinheiro, mas pra isso a prefeita tem que se conscientizar pra poder salvar esses animais e ajudar a Associação que abraçou a causa, temos que tomar providência, esse castramóvel, já que veio, vai ter que ser utilizado; obrigado. Solicitou a palavra o vereador André - Vereador Miltão parabenizar vossa excelência pela proposição, ontem mesmo eu e também o vereador Rafael, que eu vi que o Rafael foi cobrado por esse mesmo problema sobre os abandonos dos animais no nosso município, eu acho que não adianta só castrar o animal e deixar passando fome na rua, tem que ter um abrigo, essa casa de leis desde o início do mandato está tentando, acho que o Josias fez a proposição e a prefeita parece que está lutando para fazer um abrigo no parque de exposições, mas o requerimento de vossa excelência é muito válido para que a prefeitura ajude essas entidades, a ONG voluntária animal está se encerrando, postaram no Facebook ontem, falando que por falta de ração não estava conseguindo mais manter; sabemos que tem outras ongs e são todos voluntários, pessoas que amam os animais e que trabalham voluntariamente, não ganham nada e muitas vezes tiram dinheiro do bolso para poder manter esses animais, então passou da hora do município tomar as rédeas deste desse problema enorme e dar ração e abrigo para esses animais abandonados nas ruas; parece que tem uma emenda do deputado do castramóvel, colocar profissionais para poder fazer a castração, mas acima de tudo dar comida para os animais, porque castrar e não dar comida, não vai adiantar nada; se vossa excelência autorizar, queria assinar junto; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o líder da prefeita, vereador Bolacha - estive no ato no dia da assinatura da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

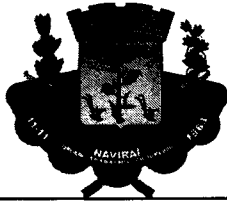
emenda do deputado Márcio, essa emenda vereador Milton é para o ano que vem, acho que tem uma parte do município e uma parte do deputado Márcio para se comprar o carro ainda; nosso secretário de vigilância sanitária estava lá, inclusive ele é veterinário e se propôs a designar um funcionário, não sei se contratar, mas ele estava também no ato da assinatura e provavelmente vai ser feito um trabalho bem feito para fazer a castração desses animais, que na verdade é um controle de zoonose, a preocupação é com doenças provocadas por zoonose, que é do animal, então o deputado Márcio também é veterinário e fica preocupado com todos os municípios com essa proliferação de animais, porque na linha do pessoal mais pobre é aonde tem mais essa questão de animal, então é onde tem que entrar para ter esse controle de zoonoses; parabenizar o Márcio por esse castramóvel que vai vir para o município, também a prefeita e a todos da vigilância sanitária por esse empenho para implantar esse sistema pra gente ter uma qualidade melhor e proporcionar para o pessoal da classe que não tem condições de pagar essa castração. Presidente - eu quero liberar agora o vereador Onevan Batista do Amaral da sessão, que tem um compromisso particular, um problema de saúde do pai dele; então a ausência do vereador Onevan Batista Amaral até o final da sessão já está devidamente justificada por motivos pessoais. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - queria parabenizar o vereador Milton por esse pedido; o Ricck comentou que ontem fomos marcados na página, Voluntário Animal, é uma página que representa uma Ong do nosso município que abriga animais, cerca de 80 gatos que vivem no prolongamento da Avenida Weimar, que recentemente, dez dias atrás comprei dois sacos de ração, que a mulher postou que não tinha comida para os bichinhos



91 

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

e isso é um motivo de preocupação, eu vejo essas Ongs recebendo tão pouco, que não dá para alimentar os animais, mas eu acredito na sensibilidade da prefeita Rhaiza, que eu conheço e sei do amor por animais que já vem do deputado Onevan de Matos, que nós temos história com animais e acredito que nós temos que cobrar um aumento desse repasse para não deixar essas Ongs morrer, esse pessoal ama o que faz se não amasse já tinha desistido, porque ver os animais com fome, pegar esses animais, tendo gastos desnecessários e viver com conta, tendo que pedir alimento, porque muitas vezes a pessoa já está com dificuldade financeira dentro de casa e ainda ter que pedir esse alimento é desesperador e desagradável; mas eu tenho certeza que se nós trabalharmos juntos conseguiremos mudar essa realidade em nosso município; em relação ao castramóvel, é uma emenda do deputado Márcio Fernandes, eu encaminhei um Ofício nº 21 no dia 5 de abril para o deputado Márcio Fernandes, solicitando a ele emenda para aquisição do castramóvel, de imediato o Kaká, chefe de gabinete do Deputado Márcio Fernandes me ligou, fizemos o alinhamento com a prefeita por conta da parte do Poder Executivo que tem que entrar também com a questão de veterinário, questão de equipe e a prefeita na mesma hora falou que poderia mandar que iria atender; a emenda é empenhada no ano de 2021 e liberada no ano 2022, emenda de cem mil reais do deputado Márcio Fernandes, que vai ter uma contrapartida, se eu não me engano, de setenta mil do município para realização desse sonho do castramóvel, uma conquista do mandato do vereador Rafael Volpato, da prefeita Rhaiza, que vai trazer tranquilidade para combater a zoonoses, mas a ONG precisa sim ser ajudada, acredito na sensibilidade do executivo; parabenizar o vereador Milton porque é uma reivindicação

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

muito importante vereador, trata-se de vidas, animais também têm sentimentos; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, senhores presentes; parabenizar o vereador Miltão e também os voluntários das Ongs, que tem se manifestado e tem procurado sempre ajudar o município e como vossa excelência disse da necessidade dos alimentos, realmente há essa necessidade ainda de castrações, o vereador Ricck citou uma lei nossa, onde nós fizemos algumas normativas e orientações dos preceitos, mas a gente vê que isso não avançou muito, nós queríamos desde a gestão passada que fosse construído um abrigo para os animais, mas enfim, está meio toque de caixa até hoje, aquele bem mansinho que parece que não anda, mas o que nós podemos fazer como vereadores é cobrar, botar a boca no trombone, cobrar a prefeita, cobrar os responsáveis, a lei está aí, o abrigo não é difícil de construir, porque área tem, eu acho que falta um pouco de iniciativa, de vontade em ajudar esses animais; e como o vereador quer assinar com vossa excelência, eu acho que toda a casa poderia assinar para dar força a esse seu pedido, essa solicitação; agradeço vereador, obrigado. Vereador Milton - será uma honra tê-los participando dessa solicitação. Solicitou a palavra o vereador do PMDB, Regivan de Moraes - parabenizar vossa excelência Miltão pela solicitação e eu não poderia deixar também de parabenizar uma pessoa que é voluntária, que direto está me ligando, mandando mensagem, correndo atrás, pedindo e solicitando, que é a Carla, a esposa do ex-prefeito Zelmo de Brida, ela tem uma luta incansável, então não poderia deixar de elogiar e parabeniza-la pelo serviço prestado voluntariamente e pela sua equipe de voluntários, na compra de ração e de cuidados, até mesmo já tirou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

93
[Handwritten signature]

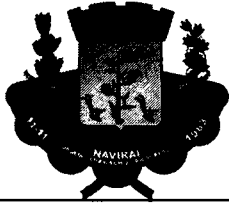
dinheiro do bolso para fazer a castração de vários animais, então só queria parabenizar vossa excelência Milton pelo seu requerimento e parabenizar também a todos os voluntários que ajudam esses animais; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço; também quero agradecer ao vereador Milton pela solicitação, é um pedido do vereador Josias também, esse local adequado, já foi feito um estudo no sentido da Estrada do Caiuá, na antiga escolinha, mas até agora ficou só no papel e os cachorros estão soltos; e o repasse é muito importante Vereador Milton, mas nós temos que pensar na peça orçamentária e esse ano estamos sempre esbarrando na lei 173/2020 do governo federal que findará no dia 31 dezembro; mas as ONGs estão fazendo das tripas corações, esse pessoal tem um amor mesmo pelos animais e devem ter o apoio do poder público, não podemos deixar tudo nas costas deles, porque é uma atitude de saúde pública; na última legislatura, eu e o vereador Símon, nós tentamos aqui vereador Ricck, o senhor veio com essa ideia também, nós tivemos a ideia de criar a farmácia veterinária pública e fomos tirados aqui por alguns vereadores com chacota, mas aquele que tem seu cachorrinho que vai ao pet shop, que vai toda semana fazer sua tosa, seu remedinho de verme, legal, mas aquela criança que tem amor por aquele cachorro que mora na baixada, que não consegue dar um remédio de verme para o cachorrinho, muitas pessoas na época, até um vereador que tinha a sigla de Doutor, falou que a gente não conseguia dar remédio nem pra gente, iria dar remédio pra cachorro, eu falei que não era culpa dos cachorros e nem das pessoas, a culpa é nossa como gestor público e político em resolver o problema, isso não era desculpa; mas nessa legislatura agora vamos colocar em prática o pedido do vereador Josias e do vereador Milton

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

Alves de Carvalho, se Deus quiser. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 229/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para o Senhor Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, indicando a realização de um estudo e elaboração de projeto para a implantação de um novo Parque Industrial no município de Naviraí, pois o já existente está quase no seu limite. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis; é de conhecimento de vários vereadores que fazem parte do conselho do desenvolvimento, os vereadores Fabiano e Bolacha, que não está tendo mais áreas para doar para as empresas que estão solicitando; se eu não me engano, parece que tem só cinco áreas de um tamanho que não é muito grande, liberadas para doar na Vila Industrial, então essa indicação vem de encontro com a demanda do município, toda reunião tem treze ou quatorze solicitações e infelizmente não estão conseguindo atender por não ter áreas. Sabemos que o Senhor Eugênio Guedes, como é de conhecimento dos vereadores Fabiano e Bolacha, está fazendo um estudo para tentar viabilizar um novo parque industrial, mas estou fazendo essa indicação e documentando para passar por essa casa de leis. Obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 230/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Rodrigo Massuo Sacuno e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com

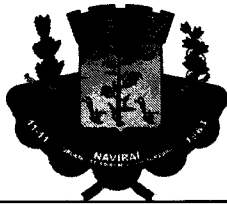


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

95
[Handwritten signature]

providências para a Senhora Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita, indicando a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, até o mês de dezembro do corrente ano. Levando em consideração que a pandemia ocasionada pela infecção humana pelo novo Coronavírus ensejou impactos que ultrapassam a saúde pública e afetam a economia de nosso país, de nosso estado e do município de Naviraí. Ademais, visa atender aos pedidos dos munícipes, para que se possa oferecer mais uma oportunidade de quitação das dívidas, é que fazemos a presente indicação. Solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - senhor presidente, fizemos essa indicação, eu, o senhor presidente dessa casa e o vereador Rodrigo Sacuno, pedindo a prorrogação do refis, bem simples e básica a explicação; diante da crise financeira que viemos atravessando antes da pandemia, uma das piores crises financeiras que o país já atravessou, agora com a pandemia piorou; parabenizar os vereadores Josias e Ederson Dutra, que indicou o refis desse ano, parabenizar a prefeita em ter acatado, ela fez a parte dela e agora entramos com essa indicação para que prorrogue o refis até o final do ano, não queremos causar prejuízo nenhum para o erário público, pelo contrário, estamos tentando criar mecanismos para que a população possa cada vez mais contribuir com seus impostos, então dadas as circunstâncias acredito que tanto para o Executivo quanto para a população, uma vez que essa indicação seja acatada, contribuirá com as duas partes, a prefeitura que continuará recebendo os IPTUs até dezembro e também o Executivo que terá o movimento no caixa, que sempre é bom e reflete em outras melhorias para o nosso município depois; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon, assinei junto com vossa excelência essa indicação, a

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

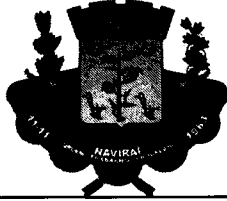
pedido também de alguns comerciantes, o meu amigo Sid Sono do Empório Santa Cecília, junto com a irmã dele Ivanete, que estão sempre assistindo as sessões, quero cumprimentar também meu amigo Florisvaldo que está presente, meu amigo Molequinho que está ouvindo a sessão na fazenda; dizer a população que o refis vai até o dia 10, a Secretaria de Receitas e Finanças ficará aberta até às 19 horas, nós estamos pedindo que seja aumentado o prazo do Refis, mas não conseguimos ainda, então quero dizer a população que procure a gerência de receita e tente resolver a situação até o dia 10 às 19 horas na prefeitura, na gerência de receitas; nós estamos fazendo indicação, a prefeita pode acatar ou não acatar, a probabilidade de acatar nossa indicação é muito pequena, eu acredito que é muito pequena, mas não vamos descer hoje à tarde na prefeitura e os vereadores que assinaram junto e vamos tentar convencer a prefeita a ser um pouco maleável no tocante a esse prazo, mas já deixo bem avisado a população, o prazo é até dia 10 às 19 horas, não percam essa oportunidade. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 232/2021 de autoria dos Vereadores Onevan Batista do Amaral e Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita a limpeza e reforma do antigo Campo da Adélia, localizado no Bairro Varjão. O Campo se encontra totalmente abandonado, com muita sujeira e vegetação alta, o mesmo está sendo utilizado como depósito de lixo. O Campo poderia estar sendo utilizado para atender



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

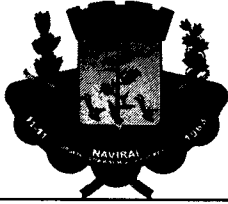
97

as crianças e adultos do nosso município, proporcionando atividades esportivas, sabemos que as atividades físicas, proporcionam saúde e qualidade de vida, afastando nossas crianças de condutas inadequadas no convívio social. Solicitou a palavra o vereador Antônio Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores; aquele antigo campo da Adélia há muito está abandonado e conversando com o presidente do bairro, o Elton, ele falou que não adianta mais fazer reunião com um e com outro e com o gerente de esportes, porque ninguém toma providências e o povo aproveita que está abandonado e jogam lixos, sofá velho, cachorros e gatos mortos, então é preciso tomar providências o quanto mais rápido possível, porque muitas crianças precisam de um lazer, um trabalho social, mas o campo está muito tempo abandonado, quero deixar bem claro ao gerente de esportes pra ir verificar aquele campo para tomar as devidas providências; obrigado. Presidente - muito bom vereador Bianchi, vamos colocar em sua indicação que também seja solicitado ao Fabiano, gerente de serviços urbanos. Solicitou aparte o vereador Símon - parabenizar o vereador Bianchi, excelente cobrança; precisamos dar mais atenção aos locais públicos, onde possa praticar esportes em Naviraí, já foi falado aqui do Parque Sucupira, a respeito de iluminação de praça pública do Jardim Paraíso e o campinho da Adélia, que ficou bem pequenininho agora vereador Presidente, é na esquina da Rua Niterói com a Montenegro, ao lado da Escola Vinicius de Moraes e atrás do Posto do Varjão, é no centro da cidade, de fato precisa ter os cuidados com aquele campo, como com todos os outros patrimônios públicos que são voltados para o esporte, porque a gente sabe que praticando esporte estamos ajudando na área da saúde, da educação e também na segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

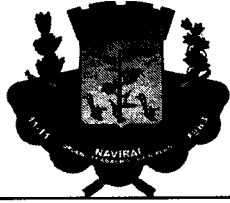
pública, então precisamos melhorar essa situação em nosso município. Parabéns ao Vereador Bianchi. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 233/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando o recapeamento da Rua Ronaldo Soares Goes em toda sua extensão, localizada no Bairro Jardim Progresso. Alguns moradores dessa rua procuraram por este vereador solicitando o recapeamento da mesma. A referida rua possui buracos por toda sua extensão, dificultando o tráfego de veículos. Estive pessoalmente no local, e pude perceber que realmente o recapeamento se faz necessário. Tal solicitação já foi citada no Requerimento nº 41/2021 em que assinei junto ao Vereador André Ricardo Biscaro, quando na ocasião solicitamos manter o cronograma de recapeamento do Bairro Jardim Progresso. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 234/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito em caráter de urgência, o rebaixamento e calçamento do canteiro central da Avenida Brasil, defronte ao n.º 990 (Supermercado C. Vale), no trecho entre a Avenida Campo Grande e Avenida Bataguassu e, que seja observado e respeitado as leis de trânsito, com a instalação de sinalizadores verticais e horizontais, reservando tal espaço para estacionamento de automóveis e motocicletas. A proposição tem como objetivo, atender uma reivindicação oficializada pelos diretores da C.Vale -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

99

Cooperativa Agroindustrial, que alegam ter urgência da benfeitoria, tendo em vista, que a Cooperativa tem projetos de ampliação de um dos seus Supermercados instalado naquela região, e sem o estacionamento a obra se torna inexecuível. Certo de contar com o pronto atendimento de Vossas Senhorias, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 235/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que volte a fornecer os procedimentos médico/ginecológico de CAF e Colposcopia no CEM (Centro de Especialidades Médicas) em Naviraí. Os Procedimentos médicos CAF (que significa Cirurgia de Alta Frequência no colo uterino) e Colposcopia (que é um exame que avalia a necessidade de tratamento ginecológico) são de necessidade exclusiva para mulheres e servem para diagnosticar e iniciar o tratamento de lesões pré-cancerosas no colo do útero. Solicito, portanto, que seja averiguada a possibilidade de retornar o fornecimento dos mesmos pela Rede Municipal de Saúde, uma vez que é grande a demanda pelas mulheres que precisam desses procedimentos para diagnóstico e continuidade de tratamento. Solicitou a palavra o vereador Regivan - senhor presidente, eu fui procurado por várias mulheres, aonde falaram desse exame e eu fui procurar saber, esse exame tem mais de três anos que parou de ser realizado no CEM, então estou fazendo essa indicação para que a prefeita Rhaiza Matos, junto com o Márcio, olhe com carinho para que possa estar voltando com esse exame, que é importante na prevenção ao câncer de colo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

de útero das mulheres; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 236/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, para a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro, Gerente de Gestão Pública e Planejamento e, com cópia para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro na Avenida Iguatemi, número 970, em frente o ESF Maria de Lourdes dos Santos e a Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Libertação. O rebaixamento facilitará o estacionamento de quem frequenta e transita nessa redondeza, alguns munícipes solicitaram a realização dos serviços de rebaixamento do canteiro central da Avenida Iguatemi, no trecho supracitado. Este pedido visa facilitar o acesso, proporcionando melhores condições de acessibilidade, garantindo maior segurança ao tráfego no local. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - essa indicação é voltada ao Bohre, o novo gerente de trânsito, solicitando o rebaixamento do canteiro na Avenida Iguatemi em frente ao posto de saúde, que na verdade de manhã sempre é uma loucura de tantos carros que tem; e também irá ajudar a igreja que é em frente, então solicito ao gerente de trânsito e vou procurar leva-lo in loco pra ele ver e que possa atender com carinho essa indicação; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 237/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

101
[Handwritten signature]

Lucia, Gerente de Obras, indicando que sejam feitas obras do tipo recapeamento asfáltico nas vias: Rua Hélio e Rua Samambaia, localizadas no Residencial Morumbi, e que os responsáveis levem em consideração que operações do tipo tapa buracos são ineficazes e desperdiçam o erário público. As vias públicas mencionadas sofrem há muito tempo com o péssimo estado em suas estruturas, talvez por falhas em sua fundação e negligência de administrações anteriores que autorizaram seu uso. Porém, é preciso que a administração atual tome medidas adequadas e responsáveis para solução do problema, pois o contribuinte que utiliza as vias não pode ser o maior prejudicado. Temos que considerar que operações do tipo tapa buracos não vão resolver o problema. É preciso olhar com mais zelo aos moradores dessas vias, mesmo que pouco povoadas, pois as melhorias são necessárias e urgentes. Certo de contar com o pronto atendimento de Vossas Senhorias, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 238/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja viabilizada pavimentação asfáltica na Avenida Antônio Figueira e providenciado um rebaixamento do canteiro central, localizado na referida avenida, em frente à Igreja Cristã do Brasil, no trecho compreendido entre as Ruas Nelson Gonçalves e Jorge Amado, no Bairro Jardim Paraíso, para que se transforme em estacionamento, em ambos os lados. Solicitou a palavra vereador Fabiano Domingos - senhor presidente, vereadores, ouvintes da cultura; esse pedido já é de quatro anos e nove

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

meses atrás, estamos pedindo a cada noventa dias, eu, vereador Josias, vereador Ederson, vereador Símon, todos nós já fizemos esse pedido, nesse mandato agora eu fiz um em fevereiro, foi o meu primeiro pedido, e a resposta é que estão aguardando essa usina de asfalto, mas essa usina só está levando dinheiro do município, que até agora nesse ano de 2021 eu não vi essa usina de asfalto ainda recapeando nenhuma rua na cidade, pode ser que eu esteja enganado, mas eu acho que ela está na exposição só de enfeite para irmos tirar foto e fazer matéria; tive uma informação que ela estava desregulada e que ia vir um engenheiro para regular, mas esse engenheiro deve ter vindo em cima de um jegue e esse jegue vem em cima de uma tartaruga, porque nada foi feito; aquela Avenida Antônio Figueira, no Jardim Paraíso, tem creche, tem Posto Saúde, igreja, mercado, casas, então se essa usina não vai trabalhar, não vai agir, vamos pedir recurso para o governo do estado, para um deputado estadual, um deputado federal, faz o levantamento que nós aqui corremos atrás desse dinheiro, para ver se conseguimos a pavimentação, porque aquilo é vergonhoso, quando chove a água que desce, entra tudo dentro da Igreja Cristã, o vereador presidente Ederson sabe, ele faz parte dessa igreja, é vergonhoso; então que seu Jorge, o Fabiano tomem providências e resolvam esse problema. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - parabenizar por essa indicação vereador Taquara, quando foi feito o restante do asfalto da Ayrton Senna, Jorge Amado e Nelson Gonçalves, os moradores da Antônio Figueira ficaram felizes, porque acharam que seria feito o asfalto, até porque tem a creche Vera de Brida e o Posto de Saúde, era uma rua de asfalto e hoje está no terrão puro, crateras e buracos, essa é uma das ruas que eu sempre cobrei melhorias, na Antônio Figueira,

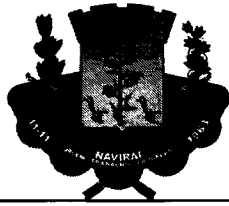


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

103
[Handwritten signature]

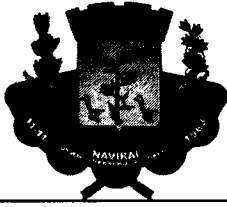
no Jardim Paraíso, mas até hoje está naquele abandono; muito obrigado presidente. Vereador Fabiano - obrigado vereador Bianchi pelo aparte, mas se esta Usina não for trabalhar, vamos fazer um projeto e vamos para Campo Grande pedir esse recurso. Solicitou um aparte o vereador Josias - como autor também da indicação, quero falar que no meu primeiro mandato como vereador, eu dei esse nome a essa avenida, faz muito tempo, mas estragou rapidamente, porque a época não foi um asfalto bem feito e as chuvas tem ocasionado transtornos terríveis, para quem mora e quem transita por lá e eu acho que até o finado, o saudoso Figueira, meu amigo, está se revirando no túmulo, porque tantos pedidos feitos nesta casa de leis e nada acontece; mas eu acho que a gente tem que continuar realmente cobrando essa Usina, eu já fiz críticas como o vereador fez, porque fizeram uns pedaços de asfaltos, se não me engano no BNH, que quebravam os pedaços, mas depois quebrou de vez; então eu não sei o que essa usina está fazendo aqui de fato, tem que mandar esse povo embora, como disse o vereador Taquara, estão aqui só gastando dinheiro público, mas a gente quer que resolva; temos a Avenida Nelci Simas, que do Mercado da Torre pra baixo, os caminhões passam, parece que vai cair um fecho de molas na avenida, perturbando o sono dos moradores; mas enfim, talvez possamos fazer uma visita nessa usina e conversar com o responsável; obrigado. Presidente - eu queria pedir as vossas excelências vereadores Fabiano e Josias, para assinar junto, eu estive in loco na igreja onde eu congrego, na Congregação Cristã do Brasil, do Jardim Paraíso e eu levei o Fabiano e falei também da Usina, mas dei a ideia pra eles também, como está sendo asfaltada a Vila Industrial, que levasse a máquina lá, que ficou um

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

pedaço muito pequeno e ele ia conversar com o Seu Jorge de Lúcia e tentar resolver esse problema tão sonhado pelos irmãos da Congregação Cristã do Brasil, no Jardim Paraíso; se vossas excelências autorizarem eu quero assinar junto. Solicitou a palavra o vereador Regivan de Moraes - parabenizar o Fabiano e o Josias por essa indicação, se eu puder eu gostaria de assinar junto também; mas o vereador Fabiano está com toda razão, estamos aqui para cobrar, porque todos os vereadores já receberam cobranças de recapeamentos de ruas, o tempo está ajudando, não está chovendo, mas já tem nove meses e nada acontece; depois eles não podem reclamar que essa casa de leis está cobrando, então vamos fazer o que o vereador Josias falou, vamos in loco ver o que está acontecendo; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço; eu cedi a palavra e não cabe palavra no pedido de indicação, eu tenho que usar isonomia e pedir aos vereadores, quando for indicação, nós temos um tempo regimental e só cabe aparte, mas como eu cedi a palavra ao vereador Regivan e o vereador Rafael Volpato pediu e vou ceder também, mas antes, vou colocar em votação a prorrogação da sessão ordinária por mais duas horas, conforme regimento interno desta casa. Presidente - Coloco em discussão a prorrogação da sessão ordinária por mais duas horas; coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovada. Vereador Rafael Volpato - queria parabenizar pelo pedido e o vereador Fabiano Taquara se posicionou muito bem, é uma burocracia para rodar essa usina, esses tempos eu estava conversando com gerente de obras, o Jorge, ele me informou que teve um problema com o presidente do consórcio do Conisul e agora recentemente assumiu o prefeito de Sete Quedas, Chico Piroli, que disse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

105
[Handwritten signature]

que a empresa da gestão anterior repassou isso e aquilo, mas já passaram nove meses e Naviraí espera ansiosa que essa Usina funcione, uma usina que tem um potencial de recapeamento muito forte de produção e de massa; recentemente eu estava conversando também com a prefeita Rhaiza e na ocasião o Jorge entrou no gabinete e eu questionei a prefeita sobre essa Usina e ela cobrou agilidade do gerente de obras, o Jorge para que se resolva definitivamente sobre essa Usina; teve uns dias atrás que começou a produzir, fizeram tapa-buracos, mas de novo parou; nós precisamos rodar em definitivo e não podemos cometer o erro da gestão anterior, não podemos cometer erros passados, temos que fazer diferente; prefeita cobrou o secretário Jorge e ele também se colocou a disposição para resolver, está em conversa com o Chico Piroli, para tentar tocar o mais rápido possível essa Usina e trazer uma qualidade de vida que os naviraienses precisam; obrigado. Presidente - só a título de informação, dia 26 de agosto em Iguatemi, na presença do governador Reinaldo Azambuja, o novo presidente do consórcio, o prefeito Chico Piroli, ele disse que não era culpa do consórcio, que o impasse foi resolvido e que a máquina não seria retirada de Naviraí e começará a funcionar assim que os insumos forem adquiridos, num curto espaço de tempo, esperamos e acreditamos que isso aconteça. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 24/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado ao Major QOBPM Kleber Barbosa Arantes Comandante do Corpo de Bombeiros Militar em Naviraí, extensivo a todos os profissionais que integram o 6º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros no município., apresentando nossas homenagens e

[Handwritten signature]

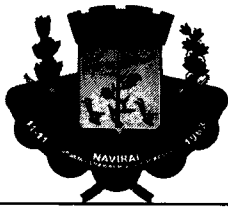


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

congratulações pela passagem do 18º aniversário de instalação da unidade do Corpo de Bombeiros Militar Independente em Naviraí. Instituição esta que, além de exercer excelente prestação de serviços para sociedade, também auxilia famílias em situação de vulnerabilidade por meio de suas ações solidárias, estando presente na comunidade de várias formas, seja profissional ou humanitária. Há 18 anos a população de Naviraí conta com a prestação de serviços desta relevante Instituição, que ao longo de sua história tem atendido nossa sociedade com muita dedicação. No último dia 31 de agosto, foi realizada solenidade alusiva ao aniversário de 18 anos de sua instalação no município, momento ímpar, quando foi comemorada oficialmente esta importante conquista para todos nós. Diante de sua relevância para nossa sociedade, e como forma de reconhecer e agradecer a todos os integrantes do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, é que prestamos esta homenagem por meio desta Moção de Congratulação concedida pela Câmara de Vereadores de Naviraí. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 25/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Senhor Marcos Ferreira Navier, Gerente de Equipe do Cemitério Municipal, apresentando nossa homenagem pelo excelente trabalho realizado, pelos cuidados especiais dados ao Cemitério Municipal. Deixo aqui o reconhecimento ao servidor municipal que trabalha no cemitério e se empenha a cada dia em favor de cuidar e zelar daquele local, não medindo esforços. É notável o empenho do Senhor Marcos, o qual vem se dedicando e até mesmo, fazendo uso de seu equipamento

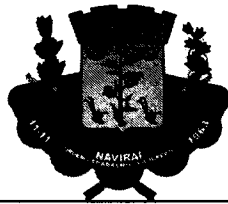


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

107
[Handwritten signature]

particular, para manter o lugar limpo e bem cuidado, mostrando assim a sua dedicação. Portanto, fica aqui a minha gratidão, e através desta propositura, apoiar e parabenizar o empenho desse profissional. Ante o exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Moção. Presidente - coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres edis, senhores presentes, Rádio Cultura FM, pessoas que nos ouvem através dela; senhor presidente, nós aqui como representantes da população, fizemos em algumas sessões anteriores várias cobranças no tocante ao que acontecia no cemitério, era questão de limpeza, era uma briga porque o pedreiro que estava lá queria que fosse outro pedreiro, enfim, eu fui in loco, pelo menos duas vezes e conversei com os outros funcionários e eles me passaram a informação que o senhor Marcos ou Marquinhos como é conhecido, é um menino bem disposto, inclusive vossa excelência fez um pedido pra ele fazer a limpeza no fundo do cemitério, ele fez toda essa limpeza e depois ainda justificou que cai muitas folhas nesse período de inverno, que seca e cai, então é uma manutenção constante, às vezes fica de um dia para o outro, porque tem outros tipos de serviços que às vezes é prioridade e acaba ficando, mas a limpeza é feita; o que mais me chamou atenção é o que os funcionários disseram, que o senhor Marcos também coloca o carro e a carretinha dele a disposição do cemitério, porque às vezes desmancham um túmulo ou estão refazendo ou reformado e para não deixar aquela sujeira, ele pede para os pedreiros colocar em cima da carretinha dele e ele leva até a exposição para colocar o entulho no lugar certo; então como eu mesmo fiz uma crítica forte, eu me senti obrigado diante dessas informações vereadores, em fazer essa moção pelo

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

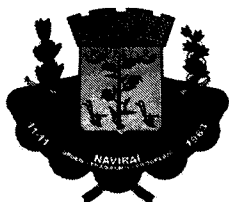
empenho e pela força que ele está demonstrando em sempre melhorar o cemitério, porque a gente sabe que ali foi um palco de muitas críticas, não só agora, como no passado, só que eu estive andando por lá e vi o que pode ser feito estão fazendo, só que não dá para ser melhorado, porque todos sabem que é um túmulo quase em cima do outro, foi uma coisa que foi desorganizada lá atrás e às vezes a gente quer jogar a culpa em pessoa só e não é assim; então, eu quero parabenizar esse menino, pela humildade em reconhecer as cobranças de todos os vereadores, porque ele sabe que precisa fazer a manutenção e que tem que correr atrás; mas eu o acompanhei pelo menos dois dias no cemitério e percebi que não é fácil cuidar, ainda mais que não tem tantas pessoas disponíveis para estar exercendo toda essa função necessária; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Congratulação nº 27/2021 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Paratleta Olímpico Fernando Rufino, apresentando felicitações pela conquista da medalha de ouro Paraolímpica em Tóquio 2021, na modalidade paracanoagem, no dia 03 de setembro de 2021. O sul-mato-grossense Fernando Rufino conquistou a primeira medalha de ouro da história da canoagem brasileira em uma edição de Paralimpíada. O atleta, nascido em Itaquiraí, Mato Grosso do Sul, venceu na noite desta sexta-feira, 3 de setembro, a prova dos 200 metros, classe VL2, com o tempo de 53s077, aos 36 anos de idade. Fernando, mais conhecido como cowboy de aço, começou sua trajetória montando em touros, mas foi num acidente de ônibus em 2005 que, ao cair para fora do veículo, teve uma lesão na medula deixando-o na cadeira de rodas, tirando o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

109

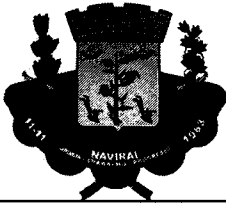
sonho das competições em rodeio. Durante os exercícios de educação física que fazia para sua reabilitação em um hospital de Brasília, um médico, que o via organizar corridas na sua cadeira de rodas contra os doutores, lhe deu uma "lista infinita" de esportes que poderia começar a praticar. Fernando encontrou então, na canoa um "touro" a domar, pois a canoagem proporcionava-lhe a mesma sensação que o rodeio antes do acidente. Fernando Rufino, o Cowboy de aço, é dono de um quadro de medalhas que até o ano de 2020 contava nas competições nacionais: 34 ouros, 9 pratas e 2 bronzes; e, nas competições internacionais: 9 ouros, 2 pratas e 1 bronze. Agora, em 2021, após o fim dos jogos Paralímpicos esse quadro deverá ser atualizado. Portanto, como forma de reconhecimento, incentivo pelo empenho e dedicação a essa modalidade de esporte, parabênzulo pela participação e seu resultado nas Paralímpiadas de Tóquio 2021, elevando ainda mais não somente o nome de sua cidade natal, mas também como representante de Mato Grosso do Sul e do Brasil. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - se o vereador Regivan autorizar queria assinar com vossa excelência, ontem o Thales, prefeito de Itaquirai, ligou para mim pedindo se eu poderia dar um apoio para ele, porque o Fernando Rufino irá chegar essa semana e ele queria o apoio do corpo de bombeiro do município para fazer uma carreata em carro aberto com o carro de bombeiro, prontamente liguei para o Major Cleber e ele se dispôs em ajudar e será feito uma carreata em Itaquirai com o Fernando Rufino; então a moça do senhor é louvável e queria se possível, assinar junto com vossa excelência. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Pesar nº 89/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado aos familiares do Senhor Marciano Fiori Costa, apresentando nossas sinceras condolências pelo seu falecimento. O Senhor Marciano Fiori Costa tinha 39 anos, natural de Naviraí-MS, casado com a Senhora Tania Alves da Silva, teve 2 filhos, Maria Laura Alves Costa e Pietro Henrique Domingues da Silva. O Senhor Marciano era muito conhecido como "Marciano do Gás", um pai de família exemplar e amigo de todos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce da família. Sua morte enluta seus familiares e amigos e toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Marciano Fiori descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 92/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado aos familiares e amigos do Reverendíssimo Padre Jair Antonio Görlach, apresentando sinceras condolências pelo falecimento do Padre Jair Antonio Görlach, provincial da Congregação do Verbo Divino, em Curitiba-PR, no dia 05 de setembro de 2021, sendo mais uma vítima de complicações da COVID-19. O Reverendíssimo Padre Jair nasceu em 20 de dezembro de 1974, no Distrito Dez de Maio no Paraná. Ele foi pároco em Naviraí entre os anos de 2004 e 2012 na Igreja Matriz Nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

111
[Handwritten signature]

Senhora de Fátima, e foi com grande tristeza que recebi a notícia que Deus chamou o querido Padre Jair, aos 46 anos. Quero reforçar os votos de pêsames a todos da sua família, amigos e a Congregação do Verbo Divino. Que brilhe para ele a luz eterna, e que o bom Deus o recompense por seus trabalhos e missionaridade em prol do Reino de Deus lhe dando o descanso eterno. "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que tenha morrido viverá". (JO 11,25). Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação, o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Com amparo no artigo 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, veto integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021, que altera o Código Tributário Municipal, para alterar a redação do art. 15 do mesmo. A alteração proposta pela PLC propõe a seguinte redação: "Art. 15 A Prefeitura Municipal terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para aprovação do projeto definitivo e expedição de alvará de construção, a contar da data da entrega do requerimento no protocolo da prefeitura ou da última chamada para esclarecimentos, desde que o projeto apresentado esteja em condições de aprovação." Justificativa do veto: Preliminarmente reafirmo meu entendimento de que a administração pública deve desempenhar sua atividade pautada pelos princípios de celeridade e eficiência, bem como externo aqui também, que os agentes públicos e órgãos a mim subordinados, devem agir sempre por este norte. Entretanto, apesar de entender a nobre intenção do texto do PLC ora vetado, devo esclarecer

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

que o presente veto tem por escopo evitar que se adote rotina administrativa que, na prática, tornaria o processo de licenciamento de obra, contraproducente. Devemos aqui observar que existem empreendimentos dos mais variados níveis de complexidade que necessitam passar pelo procedimento de aprovação de seus projetos de construção. Há desde uma edificação pequena e destinada a moradia até a planta de uma empresa com alto grau de risco atrelado a exploração de sua atividade. Por esta ótica, estabelecer prazo idêntico para todas as hipóteses da apreciação dos projetos de construção aqui em debate, estabeleceria uma tramitação suficiente às obras de complexidade baixa e forçaria uma apreciação açodada dos projetos de grande complexidade, podendo, desta forma, inclusive, trazer risco dada a exiguidade de tempo para análise, em relação a esses empreendimentos. Por essa ótica, o PLC 06/2021 não atende os critérios de oportunidade e convivência administrativa, em face de sua quase impossível implantação prática, podendo gerar enorme insegurança jurídica, tratando de forma igual situações que, pela sua própria natureza, devem ser tratamento desigual. Com efeito, tal inviabilidade fora demonstrada através do estudo técnico elaborado pela gerência de obras, cujos argumentos acompanham e transcrevo, valendo-me deles como fundamentação: "Apresentamos motivos e situações os quais ocasionam o prazo para análise de projeto de edificações, em situações descritas abaixo, serem mais alongadas". Elencamos: No momento do protocolo os projetos são apresentados conforme complexidade. Residências tem análise simplificada comparada a edifícios. Edificações destinadas a exploração comercial são mais complexas pelo fato de exigir licenciamentos específicos. Em caso de estabelecimento

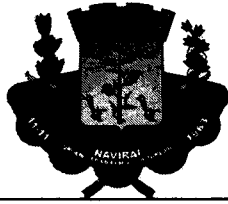


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

113
[Handwritten signature]

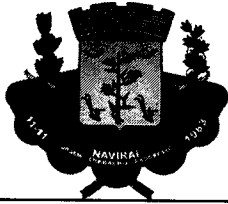
assistencial à saúde, a complexidade da análise aumenta. Complexidade implica aumento de dispositivos e situações a serem analisadas. Para projetos que exijam a licença ambiental e ou sanitária, somente o alvará será liberado com estas. Há situações que deverá ser ouvido o CONVIDADE. No protocolo é analisado se está presente toda a documentação, que em caso de irregularidade documental, amplia o tempo de análise. Processos que foram analisados e desenvolvidos ao requerente, em muitos casos, não se cumprem as providências de forma célere. Na "regularização", o código de obras exige atendimento de diversas situações, o que impede em muitos casos a aprovação. O prazo de análise, o qual inicia-se com o protocolo no momento da devolução do projeto não aprovado para correções, é encerrado, iniciando-se um novo prazo quando o projeto corrigido retorne a gerência de obras. Por este entendimento, decido vetar totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021. Logo veto totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021, em sede de mérito administrativo, por gerar potencial e indesejável conturbação dos procedimentos de apreciação de projetos por parte de órgão técnico respectivo. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - prefeita municipal. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Vereador Josias de Carvalho, presidente desta Comissão, nomeou o vereador Rodrigo Massuo Sacuno para ser o relator do veto ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 24 de maio de 2021, de autoria do Poder Legislativo. Relatório e Parecer do relator Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. O projeto de autoria do Poder Legislativo tem como objetivo alterar e inserir o texto no ordenamento jurídico municipal, Código de Obras do Município. Após o trâmite regimental desta casa

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

de leis, o projeto foi aprovado, porém a Excelentíssima Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a legislação vigente, vetou na íntegra o Projeto de Lei Complementar. E na condição de relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após analisar a matéria, entendendo não haver óbice, verifiquei que não existe razão o Executivo Municipal, assim sendo, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, sou favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 24 de maio de 2021, e, por consequência, opino ser contrário ao VETO da propositura, seguindo entendimento da assessoria jurídica desta casa de leis. Esse é nosso parecer. O vereador Josias de Carvalho acompanhou o relator Rodrigo Massuo Sacuno. O vereador Luiz Carlos Garcia foi contra o parecer do vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer pela rejeição do Veto. Vereador Símon - por questão de ordem solicitou que fosse lida a ementa do projeto novamente. Presidente - Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 15 da Lei Complementar nº 063, de 21 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 15. A Prefeitura Municipal terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para aprovação do Projeto Definitivo e expedição do Alvará de Construção, a contar da data de entrada do requerimento no protocolo da Prefeitura ou da última chamada para esclarecimentos, desde que o projeto apresentado esteja em condições de aprovação". Presidente - Em primeira e única discussão e votação o veto total apresentado pelo Poder Executivo Municipal, apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, as emendas que foram feitas,

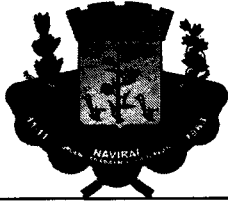


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

115
[Handwritten signature]

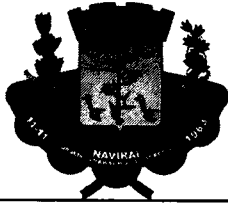
nada mais é do que desburocratizar, diminuimos o prazo, inclusive fizemos uma cobrança agora com a anuência dos demais vereadores, no tocante ao alvará imediato, que foi uma lei aprovada, inclusive vossa excelência, vereador presidente, vereador Símon e vereador Fabiano, assinaram juntamente com ex-vereador Dr. Klein; e a Prefeita nos enviou uma mensagem, que não está em condições de cumprir, então acredito que quando se faz uma lei, ela tem que ser cumprida, esse é meu entendimento; essas emendas estão dando agilidade àquelas pessoas que estão construindo as suas casas, suas residências, o seu prédio, a gente sabe que tem um monte de gerente, tem um ônibus cheio de gerente, é óbvio que eu estou falando de uma maneira figurativa, é um exagero da metáfora, é uma hipérbole, mas eu acredito que tem funcionários suficientes para estar atendendo essas demandas em nosso município e ora bolas, são pessoas que estão contribuindo, são pessoas que estão construindo com Naviraí; nós fomos procurados e não foi só por um engenheiro civil não, foram vários, se queixando da demora da falta de agilidade naquilo que é necessário para o crescimento do nosso município; veja bem, a prefeita vetou, mas nós estamos aqui para melhorar o atendimento àqueles que necessitam do poder público, aliás, tem municípios vereadores, que um alvará eles entregam com três dias, estava levando trinta, sessenta dias para entregarem um alvará, um absurdo, eu acho que ainda fomos maleáveis aqui, diminuimos para quinze dias, fomos maleáveis e justos, agora vetar; quero dizer aos nobres vereadores que esse veto está dentro daquele balaio de projetos do Legislativo, inclusive o de vossa excelência vereador Ricck, que estava dando liberdade para a prefeita trabalhar e foi vetado, como do vereador Símon e do vereador Sacuno

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

foram vetados, então espero que nobres edis possam derrubar esse veto, atendendo a demanda da nossa sociedade; obrigado presidente. Presidente - é um veto vindo do executivo e o projeto de vossa excelência é muito importante; existem muitas falhas na Secretaria de Obras, eu tive lá conversando com Seu Jorge de Lúcia e muitas coisas foram corrigidas e padronizadas; existe muita complexidade em cada construção, eu acho excelente o projeto de lei do vereador Josias de Carvalho, mas eu preciso entender se o pessoal lá está preparado com a complexidade, se eles vão ajudar ou vão atrapalhar nesse prazo colocado no projeto; devemos sempre discutir o veto quando vem para essa casa de leis com os vereadores, com o gerente da pasta, que seria de praxe, mas é um veto, sendo um veto, temos que enfrentar por ser um projeto feito pelo vereador. Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo - eu entendi Vereador Josias, a sua ideia é louvável em fazer esse projeto, mas também entendi o lado da prefeita, eu acho que daria para o senhor fazer um novo projeto de lei e tirar essa adequação de prédios, igual a prefeita cita no veto dela, que não tem como dar um alvará para a construção de um prédio, para a construção de uma clínica que precisa de outros alvarás, eu não sei como serão os votos dos nobres vereadores, mas eu entendi o lado da prefeita, por ter outras obras mais relevantes não consegue dar o alvará em 15 dias; obrigado senhor presidente. Presidente - eu quero dizer aos vereadores que nós temos 15 minutos para discutir o veto, dando os 15 minutos, será colocado em votação; então eu peço que seja muito breve. Solicitou a palavra o vereador Bolacha - só uma complementação na defesa do veto também, está falando no texto original que até 30 dias, a agilidade de cada projeto depende da gestão de quem está na pasta,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

117
[Handwritten signature]

então a celeridade deles, eu acredito que esses 30 dias é um prazo bom, descer para 15 eu não sei se vai resolver o problema, então por isso eu estou na permanência do veto e deixar o texto original com 30 dias, a pessoa pode ir lá e de repente recebe autorização em 5 ou 6 dias, dependendo do projeto, então tem que ter agilidade dentro da pasta, a gente tem que cobrar isso, se houver essa demora para o projeto simples, a gente tem que interferir e cobrar. Solicitou a palavra o vereador Símon - primeiramente o Vereador Josias está coberto de razão em defender os direitos da população de Naviraí; esse projeto é mais um, que vem de encontro a isso, temos um importante comércio na cidade que trata da construção civil e de fato precisa de celeridade, não tem mais como hoje em dia ficar arrumando alguns pretextos para travar a construção, quando coloca de 30 para 15, o vereador Josias mencionou um projeto de lei que já existe que é o alvará imediato, é importante frisar vereador Ricck, que o alvará de fato precisa de gente para ir fiscalizar, mas o alvará de construção ele pode ser autorizado de imediato online, por link ou por alguma coisa, igual o Vereador Josias falou, se tiver boa vontade, porque existem municípios bem menores que Naviraí e o alvará é imediato, inclusive Naviraí tem perdido empresas vereador Bolacha, líder da prefeita, por causa dessa demora no alvará, então eu entendo o Vereador Josias querendo acelerar; lógico a prefeita tem motivo pra vetar, para dizer que não tem condições de atender essa demanda, tudo bem, mas nós enquanto vereadores, temos que pensar na parte interessada, que é a população de Naviraí, a construção civil, são os construtores; tínhamos aqui o ex-vereador Bugão que era um defensor da categoria por se tratar de um construtor, mas uma vez que libera o alvará, não quer dizer

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

que não vai ter fiscalização porque liberou de forma imediata, não, depois quando tiver tempo o fiscal vai lá e fiscaliza, se tiver em desconformidade com alguma lei ou alguma vigência, embarga a obra, agora o que o vereador coloca nesse projeto, é simplesmente resolver um problema crônico, não estamos aqui culpando a prefeita Rhaiza e nem o gerente de obras, é um problema em Naviraí que já faz tempo que vem se discutindo, então aqui tem duas frentes senhor presidente, uma, o Vereador Josias ainda abre a brecha de 15 dias, não sei como fica depois a questão do alvará imediato proposto pelo vereador Klein e aprovado pela legislatura passada, porque nem 15 não tem, ou seja, já está descumprindo uma lei municipal que é o alvará imediato, então ela já teria que justificar porque não está sendo cumprida essa lei; o projeto vetado dá 15 dias para autorização, então ficou um pouco confuso, mas acredito que o projeto deve ser aprovado por nós vereadores, visando defender a classe dos construtores. Solicitou um aparte o vereador Josias - além dos engenheiros, mestres de obras e pedreiros que me procuraram, fui procurado por dois empresários, que querem construir e estão sendo travados nessa lei do município, estão aguardando serem aprovadas essas emendas para poder dar sequência ou vão parar, aí fica a critério dos vereadores, do entendimento de cada um, eu sou a favor de que nós possamos votar contra o veto da prefeita, para poder desburocratizar e animar esse pessoal que vive da construção civil. Vereador Símon - obrigado vereador Josias pelo complemento, e de fato, uma pessoa que tem condições de construir hoje uma obra para investimento ou alguma coisa nesse sentido, já é difícil angariar recursos para poder construir, lógico que tanto a Prefeita como nós queremos que construam cada vez mais, se tiver

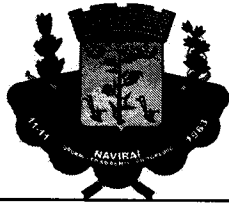


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

119
[Handwritten signature]

construção melhor é, então eu acredito que devemos aprovar, declaro apoio ao projeto Vereador Josias e depois a prefeita como chefe do executivo, que ela se propôs a ser e hoje é, ela vai ter que se adequar junto com a gerência de obras a realidade do mundo, o mundo está correndo, não tem mais tempo da gente ficar perdendo tempo para liberar um alvará, em Itaquirai libera no mesmo dia o alvará, em Ivinhema libera no mesmo dia, porque em Naviraí não libera, porque não tem gente, eu não acredito, porque nós não temos um quadro de funcionários tão defasado como que pregam, então acredito que nós vereadores devemos fazer a nossa parte, o que forem contrário a gente respeita também, porque faz parte da democracia, mas o projeto deve ser levado pra frente, deve ser aprovado e depois a prefeita tomar as medidas que acata, ou ela sanciona ou recorre judicialmente, até porque se trata de uma matéria de legislação e o vereador Josias tem razão de ter proposto; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon, vereador Josias e independente se o veto for mantido ou derrubado, vereador Josias, esses dois construtores que estão querendo construir no município de Naviraí que eles não venham colocar nas costas do Legislativo não, já existe uma lei chamada alvará imediato e a culpa é do executivo, não precisa de lei diminuindo ou aumentando, a agilidade tem que ser em todos os setores da máquina pública, independente do grau, Estadual, Municipal, ou Federal, então esse legislativo não vai se sentir nem um pouco desconfortável ou pressionado em manter o veto ou não, por empresários terceiros ou quartos independente. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o veto total apresentado pelo Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 de autoria do

[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

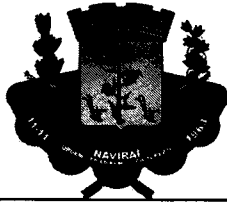
Legislativo Municipal; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável; Vereador Antônio Bianchi - favorável; Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável; vereador José Roberto Pinheiro - contrário; Vereador Josias Carvalho - contrário; Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável; Vereador Milton Alves Carvalho - favorável; Vereador Onevan Batista do Amaral - ausente; vereador Rafael Amancio Volpato - favorável; vereador Regivan Moraes da Silva - favorável; vereador Rodrigo Massuo Sacuno - contrário; vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - contrário. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 de autoria do Legislativo Municipal, mantido por sete votos favoráveis, quatro contrários e um ausente, em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em segunda e última discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 5, de 06 de maio de 2021; autor Vereadores: Rodrigo Massuo Sacuno e Rafael Amancio Volpato; que em súmula: Altera a redação do Art. 12, da Lei nº 780, de 10 de novembro de 1995, revogando o inciso I, e alterando a redação do inciso II, que "dispõe sobre alienação dos imóveis residenciais do Conjunto Habitacional "Harry Amorim Costa", e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia- membros. Parecer favorável da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

121

de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 5/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 02, 13 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar, e de outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia- membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

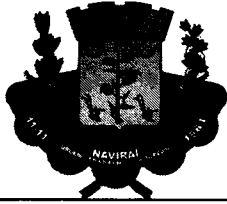
Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente, em primeira discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação, o Projeto de Lei nº 24, de 01 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 3º, bem como seus incisos, da Lei nº 1.743 de 08 de julho de 2013, que "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS"; Revoga a Lei nº 2.336/2021, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Fabiano Domingos dos Santos e Onevan Batista do Amaral - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 24/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente, em primeira e única



123

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

discussão e votação. Solicitou a palavra pela liderança o Vereador Josias de Carvalho - Eu quero publicamente agradecer de coração o vereador José Roberto, por ter interpretado de melhor forma essa emenda que fiz, esse projeto que ajudava a construção civil no nosso município; agradecer o vereador Sacuno que foi o relator e foi contra o veto da prefeita, quero agradecer o Símon também que teve atendimento, explanou muito bem sobre a situação; e dizer ao Bianchi, que foi contra a construção civil, que vossa excelência faça os vídeos cobrando a prefeita quando atrasar, como tem atrasado todos os alvarás praticamente, que inclusive já fui duas vezes resolver situação de alvará, então vossa excelência agora faça os vídeos cobrando a prefeita e a secretaria de obras, para que dê agilidade nesse processo de construção civil do nosso município; então é esse o meu recado, infelizmente não passou, quem vence é a maioria, o Ederson Dutra, que é o presidente não vota, não dá para saber qual é a tendência, se votaria a favor ou não, caso empatasse, mas é prerrogativa do Presidente, voto minerva e a gente respeita todos os vereadores, como respeito vossa excelência também vereador Bianchi, estou apenas fazendo uma cobrança, que vossa excelência sempre cobrou nós vereadores no passado, então vossa excelência sabe como é que funciona hoje aqui dentro, vossa excelência não tinha entendimento, mas não quer dizer que os seus vídeos não foram importantes no passado, que mesmo sendo criticado nos ajudou a crescermos, eu quero que vossa excelência cresça aqui dentro também e tenha entendimento, saber interpretar as leis, aquilo que de fato é bom para o município e o que não é, mas quero deixar aqui a minha fala, que estarei sempre à disposição dos engenheiros civis, da população em geral, dos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

pedreiros, dos mestres de obras, que me procuraram questionando essa burocracia que existe cada vez mais, parece que a finalidade é burocratizar, a gente tenta desburocratizar, a gente tenta ir contra o sistema, mas, às vezes as coisas são orquestradas também; obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador Josias. Vereador Bianchi solicitou um aparte porque o vereador Josias citou o seu nome. Presidente - vereador eu farei o seguinte, já que foi falado sobre o mandato do vereador Antônio Bianchi, então o senhor tem direito a palavra. Vereador Bianchi - Então, quero agradecer a sua fala Vereador Josias, mas é o seguinte, você foi líder da gestão passada, porque não resolveu isso na gestão passada? Está certo que foi cobrado, mas nós vereadores temos uma responsabilidade e todos nós sabemos disso, não foi por maldade meu voto pelo veto, é igual o presidente falou, a gente vai sentar de novo, discutir e ver a melhor possibilidade de fazer uma coisa melhor para o nosso município, nós temos que ter coerência vereador Símon; é isso o que eu tenho para dizer senhor presidente; obrigado. Vereador Símon solicitou a palavra pela liderança do PSD - senhor presidente, gostaria que o senhor colocasse em votação a dispensa da Tribuna pelo passar da hora, a rádio já não está ao vivo mais e o expediente foi cumprido hoje, que vossa excelência coloque em plenário para decidir. Presidente - pelo princípio da isonomia, eu deixo aberto aos vereadores que quiserem fazer alguma ponderação; eu peço desculpa ao vereador José Roberto, no momento da votação do projeto do alvará, o vereador queria fazer a sua explicação pessoal e eu por um equívoco não ouvi você falar, mas se você quiser fazer essa explicação, que o senhor vem dessa área da construção, o senhor sabe como



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

125
[Handwritten signature]

funciona, já sofreu com isso, eu deixo aberto a vossa excelência e após a vossa fala se assim quiser, será encerrada a referida sessão e desculpa mais uma vez. Vereador José Roberto - obrigado presidente, na realidade eu quero comentar sobre o veto da prefeita, eu como corretor de imóveis já construí várias casas aqui em Naviraí, realmente é uma morosidade vereador Josias, inclusive esses dias fui procurado por um empresário, o Zinho, dono de uma oficina mecânica, que para fazer um muro ele estava praticamente mais de sessenta dias e não conseguia esse alvará para construir o muro, então eu justifico o meu o meu voto contrário ao veto da prefeita, por essa morosidade que está acontecendo, é isso senhor presidente; obrigado. Presidente - Eu que agradeço e convido a todos para estarem nessa casa de leis, porque amanhã serão diplomados os vereadores mirins. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

[Handwritten signature: André Ricardo Biscaro]
André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário

[Handwritten signature: Ederson Dutra]
Ederson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na 30ª
Sessão Ordinária
em 20 / 09 / 2021

[Handwritten signature: Igor Henrique da Silva Santelli]
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo